



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 05

Sessão Ordinária Novembro/Dezembro

3.ª reunião em 27/12/2017

Aos vinte sete do mês de Dezembro do ano dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pelas Primeiro Secretário Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia e Segunda Secretário Daniela Marisa Pereira de Magalhães, e com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Morais Diz, Joana Filipa Ramos Lopes, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Casimiro Simões Calafate, Maria da Glória Oliveira Neto Leite, Francisco José da Silva Ferreira, Rui Miguel Pinto Diogo, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Mário Júlio Maia Mostardinha, Daniela Carla Sousa Pinto, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Ana Cláudia Pinto Oliveira, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal, Miguel António Costa da Silva, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Raúl Ventura Martins, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, António Augusto Cruz de Aguiar, João Carlos Rodrigues Morgado, Virgínia Maria Melo Matos, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, Filipe Seça Neves Barbado Guerra, e Rui Carlos Medeiros Alvarenga.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta reunião não houve faltas de deputados.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores Ana Rita Félix de Carvalho, João Filipe Andrade Machado, Luís Miguel Capão Filipe, Manuel Oliveira de Sousa, João Francisco Carvalho de Sousa, Joana da Fonseca Valente.

Faltou nesta reunião da sessão a Vereadora, Maria do Rosário Lopes Carvalho.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da sessão dos vogais, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu e Rita Alexandra Monteiro Baptista, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Ana Cláudia Pinto Oliveira e António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Catarina Marques da Rocha Barreto, Firmino Marques Ferreira, Henrique da Rocha Vieira, e Antero Marques dos Santos, se fizeram substituir nesta reunião da sessão, respetivamente, por Rui Miguel Pinto Diogo, Mário Júlio Maia Mostardinha, Daniela Carla Sousa Pinto, e Miguel António Costa da Silva.⁰⁰²

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia, leu a continuação da “Ordem-do-Dia” para esta Sessão Ordinária de Novembro/Dezembro, cujos pontos se transcrevem:

Ponto 9 – Apreciação e votação da Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia de Esgueira, Requeixo, N^a Sra de Fátima, Nariz, e Santa Joana, de 2017;

Ponto 10 – Apreciação e votação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia do Município de Aveiro para 2018;

Ponto 11 – Apreciação e votação da proposta de prestação de serviços na área dos seguros – autorização de repartição de encargos para os anos 2018 a 2021;

Ponto 12 – Apreciação e votação da Delegação da Competência Genérica para autorização prévia de compromissos plurianuais no Presidente da Câmara;

Ponto 13 – Apreciação da Declaração da alteração por adaptação ao PDM para compatibilização com o Programa da Orla Costeira - Ovar Marinha Grande;

Ponto 14 – Proposta de Recomendação à Câmara - anunciada pelo grupo municipal BE;

Ponto 15 – Propostas de Recomendação à Câmara - anunciadas pelo grupo municipal PAN.

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

Continuando, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração da Assembleia a discussão⁰⁰³ em conjunto dos pontos 9 e 10, e depois fazer a votação em separado, tendo merecido a anuência dos deputados.

Ponto 9 – Apreciação e votação da Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia de Esgueira, Requeixo, N^a Sra de Fátima, Nariz, e Santa Joana, de 2017.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária pública, realizada em 07/12/2017, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Ponto 10 – Apreciação e votação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia do Município de Aveiro para 2018.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária, realizada em 21/12/2017, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação dos pontos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:004

“Boa-noite a todos. De forma muito sumária. Estamos a acabar a execução dos contratos de 2017, como é natural, e ao longo da execução, circunstâncias várias, levaram a que acordássemos objetivos complementares daqueles que formalizámos. Neste caso em Esgueira, na União de Freguesias de Requeixo Fátima e Nariz e em Santa Joana.

Operação tão óbvias, como caiu um muro na escola de Verba, escola da Câmara, que está entregue a uma instituição cultural e é preciso reerguê-lo pois haviam questões de segurança passiva. São compromissos desta natureza assumidos com as Juntas de Freguesia, neste caso assumimos o compromisso que foi traduzido num projeto e numa obra que tem um orçamento que assumimos e daí há os atos formais para que o possamos adendar e pagar até ao fim do mês.

Portanto são questões desta natureza que motivaram estas três adendas a estes três contratos.

Em relação aos contratos para 2018 duas ou três notas. Desenvolvimento do processo de negociação, de apresentação de propostas tendo duas premissas como base.

Uma, os contratos de 2017. O balanço que fazemos é um balanço muito positivo da execução dos contratos de 2017. E quando se faz o balanço de algo positivo dizer que essa é uma boa base para partirmos para o ano seguinte.

E essa mesma base é referenciada no que respeita às tipologias de matérias a contratar nas áreas em que as referenciamos de forma igual em termos de tipologia para todas as dez Freguesias.

Fizemos ajustamentos aumentando as dotações de algumas rubricas. 10% umas 20% outras, para as ajustarmos o melhor possível na dimensão financeira da competência que se está a delegar com o valor do custo dessa mesma competência. O valor do contrato com a sua execução por um lado.

E, por outro lado, nas novas tipologias que no fundo é a área dos investimentos é aquela que cada junta de freguesia propõe. É aquela que nas interações com a Câmara achamos bem ou mal e que se fixa nessa interação e portanto nem sequer faz qualquer sentido fazer comparações lineares porque nada é comparável dado que aquilo que se propõe nestes contratos é profundamente diferente, freguesia a freguesia.

Neste caso entendemos duas questões complementares. Primeira que este contrato deveria ser anual. Estamos a arrancar no mandato e entendemos de comum acordo, a Câmara com os dez presidentes com quem tratamos de tudo isto, que não temos maturidade nesta fase para fazer contratos com duração para mais do que um ano. Entendemos que este contrato devesse ter apenas esse período justaposto ao ano 2018.

Ponto dois. Entendemos também que não adquirimos ainda maturidade suficiente para afetar toda a verba que está orçamentada. Como sabem temos uma verba orçamentada de 2.100 milhões de euros, que é uma verba substancialmente superior àquela que tivemos a orçamentar, e entendemos nestes contratos que estão a acontecer na Assembleia Municipal, afetar apenas 1.075 milhões de euros deixa por afetar 350 mil euros. E aguardando o quê? Exatamente a maturação adicional daquilo que são algumas das ideias que já existem e de algumas propostas que já existem, de todas as juntas eu diria, a maior parte delas de iniciativas das juntas, algumas por iniciativa da própria Câmara, que carecem de maturação. Ou por insipiência ao próprio projeto ou até antes do projeto por questões ligadas a implantação a justaposição com as condicionantes nos instrumentos de gestão territorial em vigor, pronto. Deixámos como objetivo deixar o primeiro trimestre do ano que estamos para começar para aprofundar essas matérias, numa lógica obviamente de interação bilateral e fechamos durante esse primeiro

trimestre essa afetação para que possamos adendar esses objetivos e executá-los até ao fim do ano.

Está claro, já o disse aqui na Assembleia Municipal, para os nossos parceiros da Juntas de Freguesias, e repito, que o objetivo é a execução a 100% da verba orçamentada. Não temos qualquer objetivo de executar abaixo disso. De cativar seja o que for ou ter um índice de execução inferior a 100%. Portanto o objetivo 100% agora não vamos afectar havendo ainda necessidade de aprofundar e amadurecer os objetivos que estão muitos deles já referenciados. E portanto é desta forma, com muito gosto, de uma forma saudável, tranquilo, participado por toda a gente, quer nas interações de emails quer nas duas reuniões presenciais que fizemos. Eu próprio e o Vereador Jorge Ratola que comigo gere esta matéria e os 10 presidente de junta todos presentes. E na interações complementares de emails e telefones foram necessários fazer para podermos ter fechado estas minutas, tê-las levado à Câmara, que obviamente as aprovou e submete-las à Assembleia Municipal. Além do outro circuito obviamente nos órgãos das freguesias absolutamente necessários, executivos e assembleias, para que algures pelos meados de Janeiro, volvidas as festas todas, nós formalizemos os contratos e o tiro de execução obviamente está dado politicamente para o dia 1 de janeiro, com as formalidades cumpridas na sua plenitude. Portanto este é um objetivo político para nós muito importante, que tem um balanço muito positivo naquilo que foi a experiência do segundo semestre de 2016. Ainda na altura condicionados às tipologias de serviços públicos essenciais. Naquilo que estão a ser nos últimos dois dias as execuções dos contratos de 2017 com algumas nuances, nomeadamente a nuance de transferências financeiras. Uma das alterações que os Contratos têm em relação a 2017 é que as transferências eram à cabeça no que respeita ao período em causa, e justificamos essa excentricidade dos nossos contratos em relação à lei, justificando pelo dano que a Câmara provocava à Tesouraria das Juntas de Freguesia, pela dívidas que tinha para com as nossas Juntas de Freguesia, mas esta situação está completamente resolvida e estamos numa situação normal de execução, apresentação de relatório, validação de relatório, pagamento imediato, na certeza absoluta que estamos todos empenhados para fazer esses passos com rapidez para que haja uma justaposição temporal o mais possível, entre a execução física daquilo que está e o pagamento. Esse é o compromisso de honra que assumimos com as 10 Juntas de Freguesia e que honradamente cumprimos.

É com muito gosto que trazemos estes 10 Contratos à nossa Assembleia Municipal.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[005](#)

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores e demais presentes — procurarei ser breve.

Da nossa parte do Partido Comunista Português reafirmamos as preocupações e as ideias que temos sobre o poder local e o papel das Juntas de Freguesia no poder local. A necessidade de assegurar a sua capacidade de execução, a sua capacidade financeira e igualmente também a sua independência em relação aquilo que é o poder do Executivo camarário.

Nesse sentido e fazendo jus aquilo que é a nossa habitual tradição nesta matéria não teremos qualquer questão a opor em relação aquilo que são os contratos que os senhores eleitos em juntas de freguesias e o executivo camarário entenderam firmar.”

Vogal Virgínia Matos (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[006](#)

“Boa noite a todos. Tenho aqui algumas questões em relação ao ponto nove. Por aquilo que podemos constatar no local e também através das redes sociais, dá-nos a sensação que esta delegação de competências são tudo obras que já foram deitas, mas deixa-nos algumas dúvidas em relação ao timing em que as mesmas foram feitas. Não me parece que apenas sejam alguns muros que caíram e era necessário levantá-los, temos aqui obras que podiam ter sido pensadas antes ou na delegação de competências seguinte dado a natureza das obras.

Estou a falar na questão de Esgueira que foi a pavimentação do centro cultural de Esgueira, não foi coisa que tivesse de assumir um carácter de urgência. Era uma coisa que estava em necessidade, podia ter sido contemplado na delegação de competências, tal como a construção das instalações sanitárias no cemitério de Taboeira. A mesma coisa para os passeios e o muro na rua dos pinheiros em Santa Joana.

Dado a questão e o timing em que as obras foram feitas, por exemplo, os sanitários no cemitério de Taboeira concluíram a sua construção em 28 de setembro. A nós parece-nos que isto foram obras com o objetivo de campanha eleitoral e então deixa-nos algumas dúvidas levantadas.

Em relação ao ponto dez. Os contratos de delegações de competências para nós, representam, apesar de percebermos que neste caso é a forma das juntas ter um orçamento e poderem realizar alguma obra mais perto dos cidadãos e até são elas muitas vezes o órgão indicado para determinadas obras. Mas achamos que há aqui alguns problemas com a delegação de competências. Em primeiro o caso de os contratos serem anuais e não plurianuais. Fala-nos de maturidade. Mas estivemos durante o mandato anterior três anos sem delegações de competências para arrumar os seus assuntos. E agora em 2017 foram feitas delegações de competências e nós não conseguimos perceber o porquê destas não serem de facto plurianuais. O facto de não serem plurianuais e serem anuais não deixa que as juntas de freguesias façam investimentos a médio prazo e aumenta quer a precariedade quer a externalização dos serviços por parte das juntas de freguesia.

Há muitas Juntas de Freguesias a recorrer abusivamente a contratos de inserção e eu penso que o facto de não serem contratos plurianuais obriga a isso.

Nós somos no Bloco a favor do princípio da subsidiariedade, já o dissemos muitas vezes. Achamos que as competências devem estar no órgão democrático que mais se adapta ao cumprimento dessas mesmas competências e achamos mesmo que as juntas de freguesia são os órgãos que devem ter algumas competências por si próprias.

Portanto o nosso voto vai no sentido de exatamente não acharmos bem a forma como este contrato está a ser neste momento apresentado.”

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[007](#)

“Boa noite a todos. Relativamente ao ponto nove é pacífico. São apenas adendas em termos monetários. Relativamente ao ponto dez o mais importante para nós é aceitar a verba consignada às diferentes juntas e o facto de isto ter sido negociado com todas elas. Portanto presumimos que todos os senhores presidente de junta possam estar de acordo com estes contratos e naturalmente estamos a favor.”

Vogal Sara Tavares (PS)[008](#)

Vogal Carlos Morgado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁰⁹

“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhores deputados, excelentíssimo público, comunicação social, muito boa noite.

Este é um assunto (referindo-me ao ponto dez) de vital importância para as juntas de freguesia e consequentemente para as populações de cada canto deste município. Dado que desta forma as juntas de freguesia adquirem capacidade para melhor servir as suas populações. Manifestei por várias vezes perante o senhor presidente da Câmara que, a verba atribuída para a manutenção de jardins e espaços verdes é manifestamente insuficiente para dar resposta cabal às necessidades da freguesia.

O valor atribuído té final do terceiro trimestre deste ano é inferior a 20% da execução apresentada por esta Junta. Após a construção do parque do foral, aumentámos em cerca de 800 metros quadrados a área de espaços verdes ajardinados. Além deste aspecto e dado que a Câmara Municipal voltou por não delegar manutenção de jardins e espaços verdes no lugar de Azurva na Junta de Freguesia, é necessário que este aspecto fique salvaguardado para evitar o que ocorreu este ano, em que a Câmara falhou durante um longo período com este serviço em Azurva — refiro-me concretamente ao jardim do parque infantil de Azurva. E a população ficou na dúvida em saber de quem era a responsabilidade. Se era da Junta se era da Câmara Municipal de Aveiro.

Como já comuniquei ao Senhor Presidente da Câmara, mesmo sem delegação de competências durante mais de dois anos demos resposta a esses trabalhos. Por essa razão, estamos preparados para dar melhor resposta à nossa população, mas ficamos a aguardar que a Câmara Municipal de Aveiro sempre possa corrigir alguns destes desfasamentos.

No que diz respeito às ações de cooperação da Câmara Municipal de Aveiro nas Juntas de Freguesia, solicitámos apoio para requalificar a nossa sede da Junta que sofre de várias patologias (infiltrações, falta de ventilação nas paredes e falta de WC para pessoas com mobilidade reduzida. Para estas pretensões não obtivemos quaisquer respostas positivas mas ficamos a aguardar que as mesmas possam ser contempladas neste próximo período. Obrigado.”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD)⁰¹⁰

Vogal Vitor Oliveira (PPD/PSD)⁰¹¹

Vogal Ângela Almeida (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹²

“Muito obrigada. Cumprimentar a Mesa e da Mesa cumprimentar todos. Duas notas. A Adenda aos contratos de delegação de competências para a Junta de Freguesia de Esgueira, eu convido a quem fez a intervenção há pouco de dizer que se tratava de obras eleitoristas, que venha conhecer o Plano de Actividades da Junta de Freguesia de Esgueira, onde constavam exatamente estas duas obras, nomeadamente a que referenciou em último. Isto realmente quando vimos e não sabemos o que é que falamos, bom. Foi feito quando foi possível e esta adenda prende-se um bocadinho com aquilo que era a capacidade também da Câmara Municipal fazer este investimento. Sabemos disso.

E em relação também ao piso do centro cultural ele também constava no nosso programa. Portanto quero deixar só estas duas notas.

Em relação ao contrato da delegação de competências para 2018, a Junta de Freguesia tem de se congratular com o facto de mais uma vez ter havido um trabalho de equipa.

Este trabalho que foi transparente com as dez Juntas de Freguesia. À pouco não sei quem questionava quais eram os critérios, dizer-vos que houve discussão sobre os critérios e houve discussão com as dez Juntas. Não houve só com cada uma das juntas ou só com as juntas que estão ligadas à Câmara Municipal pela cor política. Portanto deixar aqui esta

referência muito positiva por parte do Senhor Presidente da Câmara ter tido essa intenção e ter feito esses trabalhos de equipa.

Depois dizer que de facto eu fico surpresa quando alguém que fala tanto do povo, de estarmos próximos, da subsidiariedade, depois dizer que não concorda aqui com estas coisas! Quer dizer isto é o diz que disse e o contradisse. Isto é o estar de um lado quando há vontade e estar do outro porque agora já não é possível.

Virmos falar dos precários e depois questionar as Juntas de Freguesia porque é que não há precários. Mas no debate político, onde isto tem de ser debatido, porque não é nas Assembleias Municipais nem nas Assembleias de Freguesia, porque nós não temos capacidade de definir isto nem decidir. Porque não são estes senhores presidentes de junta que querem estes tipos de situação. Tomáramos nós que pudéssemos contratualizar e ter pessoas devidamente contratadas e a prestar serviço com vontade.

Nós afinal de contas até trabalhamos nesta matéria com o governo central. E o IFP, por acaso, é uma entidade que pertence ao governo central e por acaso o Bloco de Esquerda tem, também, o seu peso no governo central.

Portanto eu subscrevo inteiramente o que diz porque era importante que isto passa-se para além das Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipais. Porque vir aqui fazer política com este assunto, quando sabemos todos nós que não podemos resolver nada, é de facto uma coisa que me choca bastante.

Quando depois temos um contrato de delegação de competências para as juntas de freguesia, que já mostraram que são capazes de estarem próximos, de executar aquilo que nos é dado, são capazes de fazer com menos dinheiro aquilo que o Governo Central faz só muito — vir agora falar que estão contra uma delegação de competências!? Só porque aí e tal há precários. Mas afinal de contas o que é que nós podemos fazer? É possível contratualizar? Onde é que isso está escrito? Ótimo se for possível, de certeza que todos os meus colegas subscrevem inteiramente a contratualização já no dia dois de janeiro. Estamos a ficar um bocadinho cansados de estar neste sítio a discutir coisas erradas. E depois virmos falar que estamos próximos, que somos a voz do povo, e depois temos um contrato de delegação de competências que não votamos porque tem precaridade, tem coisas que não estão definidas.

Eu disse na última Assembleia e reforço: ainda não temos a dívida paga. Ainda temos de prestar contas de muitas coisas. É que esta coisa de que há dinheiro e de que podemos fazer tudo não é verdade. Portanto eu quero aqui deixar de facto qui esta nota e congratular-me por o executivo dizer que não era possível, mas assim que foi possível chamou as juntas de freguesia e chegámos aquilo que hoje estamos a ter, que é substancialmente uma subida dos contratos de delegação de competências, para conseguirem trabalhar, para conseguirem estarem próximas dos cidadãos, e para darem aos cidadãos aquilo que eles esperaram durante muito tempo. Não estive nas juntas de freguesias há quatro anos, mas sei que muitas foram as delegações de competências prometidas e que não foram pagas. E por isso acho que é importante também não dizermos só mal porque nos apetece dizer mal, mas dar de facto este valor a quem durante um ano tivemos um ano a receber à cabeça delegação de competências para trabalhar melhor a seguir. Todos nós sabemos que tivemos sacrifícios as juntas de freguesia se calhar sabem mais que qualquer outro cidadão os sacrifícios que tiveram e o que tiveram que fazer e que tiveram de trabalhar sem dinheiro. Mas para hoje estarmos com uma delegação de competências como temos foi um esforço conjunto. Deixar aqui esta nota muito positiva do executivo, que não houve reuniões à porta fechada, tivemos todos na mesa das negociações, estivemos todos no sítio certo a falar sobre as coisas a definir critérios e a definir valores. Só esta nota e obrigado.”

Presidente da Mesa⁰¹³

Vogal Pires da Rosa (PS)⁰¹⁴

Vogal Ângela Almeida (PPD/PSD)⁰¹⁵

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁶

Muito obrigado. Muito o brigado a todos. Eu queria dar nota à Virgínia Matos que eu, pelo menos nesta fase do mandato serei muito tolerante com tudo, nomeadamente às diabruras do Bloco de Esquerda, mas vou deixar de ser. Porque esta coisa de que as obras no ano de eleições são eleitoralistas, as que são próximas eleições são más, as que são no inverno deveria ser no verão. Quer dizer este tipo de abordagem à vida, eu respeito como democrata, mas, de facto, não acompanho e não percebo. Nós estamos cá para trabalhar, enfim, para o Bloco de Esquerda às tantas faz-lhe muita confusão estas obras todas. Mas temos uma série de obras nos quatro cantos do concelho a correr hoje. A correr no dia dois de outubro, o que é que o Bloco de Esquerda vai dizer: obras atrasadas. Mas se acabassem no dia vinte e oito de setembro eram obras eleitoralistas. Quer dizer, isto é um tipo de vida que eu não consigo acompanhar. Compreendo, respeito democraticamente, mas ficai lá com esse tipo de abordagem que nós ficamos com a governação, fazer coisas todos os dias, resolver problemas, arranjar projetos, fazer concursos, para andarmos para a frente porque é para isso que estamos cá com todo com todo o empenho.

Repito que entendemos todos, não termos, não nos sentirmos bem, no início do mandato para termos contratos por mais do que um ano. Entendemos todos. Temos quatro Presidentes de Junta novos. Temos todos programa. Fomos todos eleitos com programa, mas entendemos que, entre o dia um de outubro e o dia final de outubro em que tomámos posse e os dias em que negociámos e fechamos este processo (a Câmara aprovou no dia 7 de Dezembro) não nos sentíamos pela visão madura daquilo que são os objetivos fixados para um período de 2 de 3 ou mesmo 4 anos, para fazermos o contrato desta natureza.

É uma coisa simples de gente séria, de gente que tem a humildade de saber o que sabe e de não saber o que não sabe. Portanto, não há aqui mais nada de escondido nem de truque que nem de nada.

Vamos é pensar bem agora, daqui a um ano seguramente, uns meses antes de fazermos um ano, o que é que entendemos disto. Fazemos outra vez de um ano, de dois, de três é melhor não se não o Bloco vai dizer que é eleitoralista e pronto. Quer dizer, mas isto é uma questão simples e tranquila. O que nós queremos e termos objetivos que sejam importantes e objetivos que sejam exequíveis. É isto que nós queremos com uma obrigação clara de parte a parte que é cumprimento das obrigações que assumimos com os outros. Quanto à sua perspectiva de que as Juntas devem ter algumas competências próprias, dizer que as Juntas já têm competências próprias.

O legislador é que continua nesta situação de entender que as Juntas têm competências próprias e por isso é que tem transferências orçamentais próprias, seja direto do Fundo do Orçamento de Estado - há um Fundo específico para as freguesias, seja pelas receitas da Câmara.

Por exemplo uma das últimas invenções da última Lei de Finanças Locais foi atribuir 1% de IMI urbano às juntas de freguesia — que é muito dinheiro para as juntas de freguesia — nem sabiam o que é que era isso. O IMI urbano era 100% receita dos municípios e, portanto, quando nós subimos o IMI há malta que diz mal... olhem, mas para as Juntas também é bom. Aumenta-lhe o Orçamento e aumenta a capacidade própria, porque aí não é nenhum presidente de câmara que vai dizer quanto é que recebe, não. É o valor da cobrança que vai 1% direto das Finanças para os Orçamentos da Juntas de Freguesia. Agora o legislador acha que isto está mal!? Pois com certeza, legisle de forma diferente.

Está neste momento aberta à discussão, na Assembleia da República, ainda não está exatamente lá, está no Governo e na ANMP, em pé em transição, mas podemos dizer que está aberta a discussão pública, de alterar a Lei das Finanças Locais.

Pronto, bora lá. O Bloco de Esquerda faça valer a sua importância e o seu peso na coligação de esquerda para fazer valer essas perspetivas. Tudo bem. O que nós entendemos é que aqueles que têm que viver com a lei que temos, achamos que aquilo que a lei faz, que é dar competências próprias às juntas e transferências financeiras autónomas do Orçamento de Estado, do Estado Central para as juntas, pode ser complementado por acordo político e legal entre as partes em operações de delegação de competência das câmaras para as juntas de freguesia. E eu tenho uma discordância absoluta e que gostava de clarificar. Foi a Sara Tavares. As Juntas precisam delas. Nós não fazemos contrato de delegação de competências porque Juntas precisam delas. Era o que mais faltava.

Nós fazemos contratos delegação de competências, porque entendemos, que para a prestação de serviço aos nossos cidadãos este instrumento é melhor e mais eficiente do que o outro instrumento, como, por exemplo, pegarmos no mesmíssimo dinheiro e fazermos diretamente na Câmara.

Portanto, não é que as Juntas precisem. Quero lá saber se precisam ou não precisam. Nós todos é que achamos no quadro legal que temos, este é um instrumento que nos potencia os recursos, nos melhora a relação de política e de prestação de serviços com os nossos cidadãos valorizando o patamar freguesia neste exercício de cooperação que tem, neste caso que o nosso município e que é regra com os municípios do país.

Portanto é nesta atitude instrumental, positiva e não de que precisam seja lá do que for. Aliás durante vários anos não precisaram. Ou melhor precisaram, porque levaram com dívidas em cima e andarem a puxar a saia a ver se lhes pagavam.

Portanto é este princípio que nós temos a este nível. É importante realçar aquilo que disse o Jorge Greno de que há aqui um aumento substancial. Nós temos aumento superior a 30 por cento da dotação. Mas este aumento não vem agora como novidade. Este aumento está no PAM. Foi das negociações mais difíceis com o Fundo de Apoio Municipal foram os valores afetos em PAM para os contratos com as associações e os contratos com as Juntas de Freguesia. Foi negociação mais difícil porque entendia a Direção do Fundo que a câmara não devia, não era o instrumento mais facilmente fiscalizável, etc. E é respeitável isso. Mas nós entendemos o contrário. Esta parceria que temos com as Juntas de Freguesia e com as Associações privadas sem fins lucrativos é muito importante para o cumprimento do serviço público que, no nosso entendimento é aquele que queremos prestar aos nossos cidadãos. E portanto lutámos muito por isto e fixámos esse acordo que tem valor fixado. O primeiro ano é o valor mais baixo, depois este valor que se vai estabilizar para o ano, ele fica estabilizado, enfim não vou dizer o valor com rigor porque não me vai sair certo, mais por quatro, cinco, seis anos, mas há uma modelação que foi negociada no PAM para esta rubrica específica e também para as Associações e que foi muito difícil chegarmos a acordo.

Quanto aos valores que nós podemos depois explicar isto de uma forma mais pormenorizada, em que a lógica é esta: nós temos uma grelha que tem as várias tipologias, limpeza de valas e valetas, jardins espaços verdes, caminhos rurais, limpeza do areal da praia, parques infantis, que foi uma nova que implementamos no ano passado, fontes e fontanários, toponímia, etc.

Depois há uma grelha base em que nós fizemos cálculos medições, quantos parques infantis há, quantos polidesportivos há, quantos quilómetros de caminhos rurais, e depois foi feita uma verba proporcional a essa dimensão. Mas então porque é que Requeixo/Fátima/Nariz têm mais do que os outros todos? Com Eixo/Eirol são os dois que têm

valores mais altos. São mais com os outros? Não. Os critérios são muito objetivos. Quem quiser conhecer com pormenor eu aconselho uma reunião com o Vereador Jorge Ratola, para abrir o Excel, para mostrar todas as contas que fazemos, com a tal lógica de irmos ajustando. Há uma expressão matemática estimada, mas não ao rigor milimétrico de ser x por metro quadro, não. Há um valor proporcional à dimensão de cada uma das tipologias. Lembro por exemplo, no fecho desta negociação, no que respeita à toponímia, que é, enfim, aumentarmos a qualidade das placas toponímicas do nosso espaço público e nalguns sítios não é aumentar a qualidade. É pô-las onde não existem. Mas foi suscitado por dois presidentes de Junta, olhem, nós poderemos aumentar o nosso investimento, este valor é baixo pelo passivo que temos. Pronto. À frente de todos. Foram seis reuniões bilaterais com a Junta de Freguesia de Oliveirinha e União de freguesias de Glória e Vera-Cruz. Discutimos, estamos de acordo, alguém acha mal, estamos de acordo, siga. Portanto foi com esta objetividade. Não há uma linearidade mas há uma proporção à dimensão física daquilo que se contrata nestas várias tipologias.

As lógicas são diferentes no investimento. Ai as lógicas são objetivamente diferentes. Mas com todo o gosto podemos escarpelizar isto com todo o pormenor como não pode deixar de ser. Nesta condição de que achamos que estamos a fazer bem, como acordámos isto todos e podemos fazer melhor.

Senhor Presidente João Carlos Morgado, vamos ter que tomar uma decisão com toda a tranquilidade com toda a liberdade, não morre ninguém.

Não há nenhuma obrigação de fazer contratos. E sinceramente, Senhor Presidente, eu não me sinto bem assinar um contrato consigo e que o Senhor não sintam bem com ele. Acabou.

Ouçá, a muita Juntas de Freguesias (não sei o número) não é preciso sair dos municípios da região de Aveiro que conheço bem, que não chegaram a acordo. E pronto, não morreu ninguém. Não passa nada. esta coisa de que eu acordei um contrato e enalteço os defeitos de digo mal dele, eh pá, não, não, não.

Se o contrato não está bem, vamos embora para trás tentar renegociar para ele estar bem. Algum de nós está aqui com cem por cento do que se queria? Isso não existe nestes contratos nem em nenhuns contratos. Isto é o exercício do possível.

Eu já lhe expliquei trinta vezes, mas vou explicar-lhe de novo, coisas que o Senhor Presidente não quer entender.

O Senhor está na total liberdade, isto é um exercício de liberdade, o Presidente Morgado, como todos os outros, são absolutamente livres nesta negociação. Não há nenhuma chantagem, não há nenhuma pressão. Agora esperem aí, isto de estar de acordo e estar em desacordo quando se vai assinar um contrato, isso é que não pode ser.

Estamos de acordo assinamos, não estamos de acordo, não assinamos. E vamos embora continuar a negociar. Não há mal nenhum, não morre ninguém.

E se não chegarmos a acordo não morre ninguém. A Câmara assume a sua responsabilidade, a Junta assume a sua responsabilidade, e procuramos obviamente, nos instrumentos que ficam disponíveis, cumprir o serviço público aos cidadãos o melhor possível. E isto é bom que se sintam no início do mandato, porque nós temos de estar tranquilos nisto todos Senhor Presidente. Eu não vou assinar o contrato ainda por cima com tantas críticas aqui. Não há novidade nenhuma. Já as disse, já respondeu, já escrevi. Eu decidi não lhe responder ao email, só lhe vou responder amanhã. Porquê? Por que queria ouvi-lo hoje. Não fosse algum camarada seu, achar que se eu lhe respondesse ao email “o presidente mandou-lhe resposta ao email e portanto está a pressioná-lo para ele votar a favor” Eu quero o Senhor Presidente livre. Ganhou as eleições com toda a legitimidade, e bem ganho. Eu ganhei a eleição com toda a legitimidade e bem ganha — e seguimos tranquilos a governar os dois.

Dei-lhe os parabéns pela sua vitória e o Senhor deu-me os parabéns pela minha... eferreá, está tudo, não morre ninguém, temos é que desdramatizar. Agora assinar o contrato e dizer mal isso é que não. Não mesmo. Se não está bem para ai. Vamos lá tentar pelo bem, se não conseguimos chegar a acordo não morre ninguém.

Este é que tem de ser claro e cristalino sem qualquer tipo de problema nem de dor de barriga nem de coisíssima nenhuma.

Já lhe disse e vou repetir que, a urbanização de Azurva, é nosso entendimento não a contratualizar porque vamos fazer um grande investimento de qualificação total do espaço urbano que inclui o espaço verde da urbanização dos Montes de Azurva. Está dito, está escrito e é assim que vai ser. Fizemos um enxerto nesta operação, porque entendemos que era possível fazer aquela qualificação na zona no largo frontal da escola, porque de facto havia ali questões particularmente delicadas, ligadas à segurança, tanto que fizemos a obra, tratámos, mas a obra de qualificação global, incluindo do espaço verde, está por fazer. E aquilo que dissemos é que vamos fazer, é uma prioridade para o ano 2018, feita a obra depois de feita, nós queremos entrega-la à Junta de Freguesia para a gerir. É tão simples e tão linear enquanto isto. Já lhe disse isto várias vezes, estou a dizer mais uma vez.

Quanto à proporcionalidade nós achamos que estamos bem. Estamos proporcionais. Enfim, é preciso acertar algo na negociação, mas estamos sempre ao dispor para acertar algo. A questão da folga financeira, a União de freguesias de Eixo/Eirol foi a Junta que mais dívida recebeu. Foi a segunda Junta em valor pago. E nós sabemos bem que a Câmara devia dinheiro às Juntas, mas havia muitas Juntas que ainda deviam a muita gente (é verdade), mas que havia uma parte daquilo que pagamos de dívida que foi folga de tesouraria e muito bem.

E as Juntas fizeram o que muito bem entenderam, cumprindo o serviço público que muito bem entenderem e bem também. E, portanto, quando dizem este ano não tivemos delegações de competências e dissemos... obrigado, assim também eu. Com a “carrada” de dinheiro que enviamos para lá... E nós sabemos o que é que era a dívida e o que era a parte da dívida da Câmara para pagar e qual era a parte da Junta. Mas já não era dívida da Junta para com alguém.

Estamos tranquilos achamos que fizemos bem em 2016 e bem em 2017. Agora aquilo que contratámos foi para fazer mais. Foi delegar competências que não estavam a ser exercidas por ninguém formalmente ou que estando a ser por uma das partes, não tinham esta figura política e formal.

Quanto à Sede da Junta Senhor Presidente, já disse e vou-lhe dizer outra vez aqui. Um dos problemas que nós temos delegações competências, isto é um problema legal muito delicado, já lhe disse que se nos ajudar com o seu jurista, com o jurista da ANAFRE, pois muito bem. Qual é a grande complicação disto nalgumas matérias, o que é que nós estamos a contratar “delegação de competências”. O que é uma delegação de competências? É uma competência que a lei nos atribui nós câmaras que nós queremos entregar à junta de freguesia, que lhe entregamos por contrato, com um suporte financeiro para ser executado. De quem é a sede da Junta de Freguesia de Eixo/Eirol? É da Junta de Freguesia. Vamos delegar a competência de quê? De nada. Estragou-a, conserte-a.

O que é que eu disse ao meu Presidente? Temos aqui o “Espaço Cidadão”. Assinámos o contrato para ter espaço cidadão em Eixo. Vamos ter espaço cidadão em Aradas. Em Cacia e em Senhora de Fátima, e não vamos ter em Eixo porque o nosso Presidente explicou-me e eu entendi que não tem recursos humanos para gerir o Espaço Cidadão.

Pronto é respeitável.

Os contratos que eu assinei não se vai executar em Eixo. Tenho pena. Mas compreendo o problema de falta de recursos humanos, nem com precários se resolve isto. Não há

recursos humanos naquela Junta para poder gerir com o mínimo de horas de abertura ao público o espaço do cidadão, que é uma das obrigações que temos com a Agência da Modernização Administrativa.

E aquilo que disse ao Presidente, olhe uma solução que a gente podia ter era, no quadro da instalação do espaço do cidadão, onde nós delegando essa competência na Junta nós, enfim, amarramos aí com jeitinho algum apoio para qualificar o edifício-sede que vai alojar o espaço do cidadão.

Portanto, quando nós podemos formatar os argumentos respeitando a lei, obviamente, em honra da substância, pois com certeza — e fazemos isso com todo o gosto e interesse.

Mas é preciso fazer as coisas bem. E temos vários exemplos. Estou aqui a dar vários exemplos como é que fazemos isto. Bom, fazemos isto porque há lá o espaço do cidadão ou há lá isto ou aquilo e vamos embora a frente, estamos aqui para ajudar. Porque eu também acho que nesse nível falta aqui uma outra coisa, que é a cooperação técnico-financeira como já houve noutros tempos. Porque é que a Câmara não há-de fazer um contrato de cooperação técnico financeira com uma Junta para fazer uma coisa qualquer sem delegar competências? Não vejo mal nenhum nisso, nem político nem legal. Mas olhem o legislador atual vê. Pronto, temos que respeitar a lei.

O Senhor Presidente saiba do nosso empenho. Agora não podemos é negociar e quando acabamos a reuniões está tudo bem e depois um e-mail com reservas mentais. E depois chegamos aqui e mantemos as mesmas reservas mentais. Portanto eu proponho, além de manter as 10 propostas não vou retirar nenhuma proposta, até porque seria desonrar o próprio executivo municipal, mas fica o meu compromisso perante assembleia municipal de rever a situação do contrato de Eixo/Eirol e rever na situação total. Anular este e vir a (espero eu) aprovar um outro. Porque eu não aceito, sinceramente, assinar contratos que os contraentes não se sentem bem. Devemos sentirmo-nos cento por cento bem. Nem neste, repito, nem em nenhum (isso não existe) a perfeição não existe. Mas temos que nos sentir globalmente bem, porque senão não vamos não vai correr bem, obviamente, não vai correr bem.

Eu julgo que testemunho dos vários presidentes de junta que aqui o expressaram e mesmo outros é importante este nível. Este é um instrumento de cooperação política, de cooperação institucional, de fazer mais e de fazer melhor. Que vai ter problemas dramáticos e os Senhores Presidentes sabem-no bem. Já falámos aqui, o problema dos recursos humanos é um problema dramático. A contratação de pessoas para estas funções, além das limitações legais está cada vez mais difícil a área de apuramento. Mesmos os programas CEI que são classicamente importantes, com as nuances de nome que já foram tendo ao longo dos anos ainda são importantes, mas são cada vez mais insuficientes no fornecimento de mão-de-obra para estas tipologias e cada vez mais se vai recorrendo às empresas.

Mas também e este ano 2017 tivemos dificuldade, até porque tivemos algumas empresas a trabalhar para toda a gente, para a Câmara e para várias Juntas e as próprias capacidades de resposta de algumas empresas, existe, mas exige mais tempo do que aquilo que fazem nos contratos. De facto, hoje a um problema no mercado de trabalho para certas tipologias, seja para mão-de-obra para estar relacionada com uma entidade pública seja num contrato de quadro seja num outro regime mesmo de CEI, seja nas empresas privadas. Temos este problema todos. E esse problema é apenas crescente e nós temos que olhar para isso, já falámos aqui na Assembleia Municipal anterior, seguramente, vamos ter mais oportunidades, porque este é um problema muito complexo, que nós já temos, que já temos várias indústrias do nosso do nosso município, não é preciso sair daqui. Empresas boas não conseguem recrutar em certas tipologias. Como é que nós fazemos quando não há crescimento populacional, quando não há, não

conseguimos baixar, aqueles 300 mil portugueses que estão formalmente desempregados, não há fluxos de imigração — isto é um problema sério e crescente.

Mas obviamente, procuramos todos (a Câmara também tem um problema a este nível) procuramos todos arranjar soluções para fazer serviço. E toda a gente sabe, nestas tipologias que contratámos, todas elas aquilo que é que foi a performance do nosso município 2017 foi bem melhor, só aceder um bocadinho a memória, do que aquilo que tivemos em qualquer um dos três anos anteriores.

Este instrumento que usámos veio melhorar muito, em todas as freguesias, em todo o território, os serviços que nesta tipologia prestamos aos nossos cidadãos. E é por esse balanço e porque continuamos a entender que este é um bom caminho que nós voltamos a colocar em cima da nossa mesa, claramente mais capazes em termos financeiros, em termos de maior número de tipologias para nos fortalecer e para prosseguirmos, queremos prosseguir este caminho de cooperação entre estes dois patamares do poder local que obviamente é na sua cooperação que conseguem ser mais capazes uns e outros, naquilo que interessa que é prestarmos mais e melhores serviços aos nossos concidadãos. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Neto (BE)⁰¹⁷

Vogal Virgínia Matos (BE)⁰¹⁸

Vogal Sara Tavares (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁹

“Senhor Presidente, eu queria esclarece-lo relativamente à palavra precisar que eu usei. E essa palavra é no sentido de que as Juntas estão muito mais perto das pessoas e tendo delegações de competências podem resolver alguns problemas estando mais perto.

Relativamente aos critérios queria perceber melhor porque estive a analisar para ver que critérios eram. Se era relativamente a área e realmente houve alguns que não percebi. Portanto se puder esclarecer gostaria bastante.

Relativamente à sede fiquei sem perceber e gostava que esclarecesse (se calhar fui eu que percebi mal) porque é que não podia fazer delegações de competências relativamente à sede da Junta em Eixo. E gostaria de perguntar porque via aqui uma delegação de competências em Cacia para a Casa do Conselheiro de 125 mil euros precisamente para ser a sede da Junta. Eu gostaria que me esclarecesse então esta questão.”

Vogal Carlos Morgado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁰

“Senhor Presidente, eu queria só aqui tentar esclarecer duas ou três questões que me parece foram mal interpretadas.

A primeira tem a ver com a qualificação urbana em Azurva e a manutenção assegurada por parte da Câmara Municipal de Aveiro. Dizer que eu não estou discordar nada desse trabalho que foi acordado entre nós. O que eu solicitem foi que ficasse escrito no contrato que celebrámos que essa de manutenção iria ser feita pela Câmara e não pelo pela Junta de Freguesia para não haver dúvidas de quem é que é a responsabilidade de fazer o quê.

Não está lá escrito. Está escrito que a manutenção dos jardins e espaços verdes que será assegurada pela Junta de freguesia, na freguesia. E a freguesia é desde Azurva até Carcavelos — não está isso assegurado.

Depois quanto ao desacordo e a negociação, aquilo que mostrei desde a primeira reunião foi desacordo com o valor atribuído a jardins espaços verdes, por ser manifestamente pequeno. E já tentei justificar porquê e eu nunca houve por parte da Câmara Municipal nem resposta até agora (o Senhor Presidente acabou por dizer agora que está para

mandar essa sua resposta) e nas vezes que estivemos presencialmente também nunca foi atendida alguma correção desse valor.

Eu acho que deveria ser. Não estou a dizer que é trinta ou quarenta mil, devia ser negociado qualquer coisa que acabou por ser a proposta assente naquilo que vinha 2017 e mantém-se com o acréscimo que foi para todas as juntas de vinte por cento e que passa dos 7.500 para 9 mil euros.

Quanto à outra questão que tem a ver com os trabalhos. Nós fomos fazendo durante os primeiros dois anos e meio, queria salvaguardar aqui que o pagamento da dívida (e a Câmara devia muito dinheiro à Junta de freguesia), mas o pagamento da dívida foi após esses dois anos e meio e não nos primeiros anos que estivemos a trabalhar, a dever dinheiro, a pagar aquilo que devíamos, e a gerir o nosso o nosso trabalho. Obrigado Senhor Presidente.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[021](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Bem, eu gostaria de realçar o que já aqui foi dito, que por muito interessante que seja levar a discussão nesta casa para assuntos de natureza nacional e de âmbito nacional, penso que seria muito útil para todo o país, que as mesmas pessoas, os mesmos partidos, que aqui defendem tão abundantemente a resolução de problemas de contratação, utilizassem o poder de que dispõem na Assembleia da República, nomeadamente em matérias que exigem o seu voto positivo, que usassem esse poder para forçar a negociação daquilo que entendem.

O que eu vejo no entanto é uma posição muito confortável que é na Assembleia da República inventar desculpas para não forçar a votação no sentido que defendem noutros locais e depois virem nos locais onde não pode haver alterações propor que haja alterações. De maneira que talvez fosse muito útil que para além da retórica utilizada nas Assembleias Municipais o Bloco de Esquerda levasse essa retórica à Assembleia da República e que aí votassem em consonância com essa retórica.

Penso que nenhum de nós aqui ficará satisfeito por ver concidadãos com relações precárias de trabalho, todos nós somos pessoas de bem e, portanto, todos nós queremos que se resolva o problema das leis laborais. Simplesmente há maiorias que embora digam que o querem resolver, na altura própria fazem tudo para não resolver. Para além da conversinha e das publicações pouco mais fazem do que isso.

Depois gostaria ainda de acrescentar uma outra nota que é esta: eu penso que, o que a Câmara Municipal de Aveiro está a fazer neste momento e o seu executivo, o que estão a fazer é dar cumprimento a promessa feita pelos partidos de coligação e dar cumprimento à ideia de que a subsidiariedade é a garantia de melhor execução das políticas públicas.

Essa ideia que é muitas vezes também defendida por alguns governantes nacionais em Bruxelas e depois quando chegam a Lisboa muda essa ideia. Esta delegação de competências é uma delegação de competências que, a julgar pela apreciação que foi feita em sede da Câmara Municipal e a julgar pelas intervenções que hoje ouvi aqui é uma ideia que todos nós parecemos defender.

E por isso mesmo, eu congratulo-me que, tenha sido possível para 2017 alargar o âmbito desta delegação de competências e certamente esperarei, como todos esperamos, que seja possível depois ainda mais nos anos subsequentes, na medida em que a Câmara e as Juntas se organizem melhor nesta partilha de tarefas. Certamente que iremos fazer isso. Sempre no respeito pela autonomia das freguesias que assinarão ou não, os contratos de delegação, de acordo com aquilo que sejam as suas conveniências, mas também com a frontalidade que deve caracterizar a relação entre o poder do executivo municipal e o poder do executivo nas Juntas de Freguesia. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²²

“Há uma questão que eu gostaria de referenciar que é importante, que é uma questão que é os “princípios”. Estas coisas dos contratos são muito importantes, mas olhem, eu não é que seja muito velho, mas eu dou mais importância aos princípios.

Nós temos um princípio que é o princípio da estabilidade política. Alguém tem dúvidas que daqui a um ano estará aqui uma proposta similar a esta? É legítimo que tenham, como é evidente.

Mas olhem, fica dito com clareza que nós queremos ter contrato de delegação de competências, todo o mandato, sem intervalos. Pronto.

Agora os auto-de-fé cada um acredita naquilo que eu acabei de dizer ou não acredita. Mas está assumido com meridiana clareza.

O Senhor Presidente da Junta de Eixo Eirol quer que fique cá a dizer que a Câmara é quem cuida dos jardins dos Montes de Azurva. É pá, calma aí. Então temos de rasgar isto tudo porque tem de ficar isso numa outra carrada de outros sítios.

Nós temos uns mapas por freguesia, onde se definem as áreas verdes, quais são as áreas que ficam para as Juntas e quais as que ficam para a Câmara.

Não é só esta que fica para a Câmara tratar, há muitas mais que é a Câmara a tratar. Muitas mais. Não é preciso sair da cidade, que é onde temos mais zona verde que é a Câmara a tratar. E há um mapa onde está o que a Junta trata.

Agora vamos por em todos os contratos a dizer, atenção que na freguesia tal o sítio tal... desculpem lá.

Há aqui um outro princípio para além da estabilidade que é o princípio da confiança. Nós confiamos uns nos outros. Fiscalizamos-nos, mas num ato de zelo pelo cumprimento do contrato, mas com o princípio de confiança. E há outro que é o da verdade.

O Senhor Presidente da Junta pode e deve dizer aos seus fregueses da urbanização dos Montes de Azurva o mesmo que eu digo. Quem trata aqui destes espaços verdes é a Câmara. Mas há algum problema nisto? Assim como quem trata do Parque do Foral é a Junta.

O problema é quando a gente mente! E às vezes a gente apanha a rapaziada a mentir. Quando nós dizemos a verdade aos cidadãos, quando a publicamos, nos jornais, no boletim municipal, quando a dizemos a verdade é só uma. Só há uma verdade nestes contratos não há uma segunda. Qual é o problema nisto. Não há problema nenhum nisto. Portanto não temos de pôr no contrato aquilo que não é delegável, porque há muita coisa que não é delegável.

Portanto é este o princípio da estabilidade política. Este é um tipo de operação legal e política que nós queremos fazer todos preenchendo os quatro anos do nosso mandato, com princípios muito claros, muitos fortes, assente numa relação de verdade para com os nossos concidadãos.

Depois a Sara Tavares coloca a pergunta de porquê não se faz a sede da Junta em Eixo e se faz em Cacia? Por coisas muito objetivas Sara.

Onde é que se faz Cultura em Eixo? Não é na sede da Junta. Mas em Cacia faz-se na sede da Junta. Onde é que está o Espaço do Cidadão em Eixo? Em lado nenhum. Em Cacia o Espaço do Cidadão está na Junta de Freguesia.

Para onde é que queremos tirar a Junta de Freguesia. Para um outro edifício que tem um valor histórico cultural que queremos preservar, que é um objetivo para nós muito importante, também de produção de Cultura, e queremos explorar mais na dimensão municipal e seguramente de freguesia, o edifício que também é Junta, mas queremos tirar de lá a Junta para que ele possa ser melhor de Cultura.

Isto não existe em Eixo. Eixo tem um centro, que um dia destes também precisa de uma bela de uma obra de recuperação já temos falado disso. E depois tem uma sede de Junta que é só sede de Junta. Quer dizer, vimos aqui comparar “alhos com bugalhos” e isto não é assim.

Aradas. A Junta apresentou os objetivos de fazer uma casa de banho de deficientes no edifício sede da Junta de Freguesia. Fazemos ou não fazemos? Olhem é uma das obrigações do Espaço do Cidadão. Nós como parceiros iremos fazer isso. São cerca de 5 mil euros. Fazemos porque achamos que está dentro. Com este exercício claro, aberto, de quem quer apoiar tudo. Vamos apoiar. Agora a Junta de Eixo quer fazer um Armazém.

Propôs-nos um sítio mas é REN ou RAN, não é possível a construção. Já disse, ó meu presidente aí não pode ser. Vamos pensar Juntos onde é que pode ser. Estamos todos de acordo que não deve ser no sítio onde está que é no Parque da Balsa. Mas no sítio que a Junta propôs com os instrumentos de planeamento não pode ser.

Diz o nosso presidente de junta e escreve “faça a revisão do PDM”! Não é preciso dizer porque sabe que está a ser feita, mas só vai estar pronto no fim do ano. Não se pode delegar uma competência, que a posso delegar porque o armazém é fundamental para guardar as máquinas, para guardar utensílios para limpar as bermas – está dentro. Perfeitamente dentro. Já ajudámos Requeixo/Fátima/Nariz, vamos ajudar Oliveirinha, queremos ajudar Eixo. Há vontade de pagar 100%, mas está dentro, completamente dentro. Ah, mas esperem aí em Eixo não temos sítio. E não vamos fazer em REN. Nunca ninguém nos verá a fazer uma obra clandestina. Nunca. Portanto é esta objetividade, esta verdade, este cumprimento da ordem vigente, que nós fazemos e mais nada do que isto. E temos quatro anos para fazer as coisas. Não é este ano que se faz o armazém da Junta é para o ano, mas qual é o problema. Morre alguém com isso? O Bloco vem logo “é ano eleitoralista” o armazém ficou pronto em ano de eleições. Olhem, é a visão do Bloco.

Como nós achamos que os cidadãos não são estúpidos, são pessoas inteligentes e sensatas, não vendem o seu voto por causa do armazém da Junta ou do sanitário do cemitério da Taboeira. Isso não existe. Existe na cabeça de alguns e é respeitável. Mas nós respeitamos os nossos cidadãos e eles são pessoas inteligentes e sensatas. Alguns tratamos de outra forma. Nós não. E portanto, se o armazém da Junta de Eixo ficar pronto um mês antes das eleições, pois com certeza. Conseguimos fazê-lo com muito gosto. Ajudamos o Presidente João Carlos a ganhar eleições se isto der uma ajudinha pois com certeza. Alguns não vão gostar do pavilhão porque é feio e fica num mau sítio e vão ser contra. E viva a democracia.

Portanto é desta forma que nós propomos todos estes dez documentos, com o compromisso que fica de rever a proposta de Eixo/Eirol. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, colocou à votação⁰²³ o Ponto 9 – Apreciação e votação da Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia de Esgueira, Requeixo, N^a Sra de Fátima, Nariz, e Santa Joana, de 2017, sendo aprovado por maioria, com trinta quatro votos a favor (PSD16+CDS6+PS11+PAN1) uma abstenção (PCP1) e dois votos contra (BE2).

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰²⁴ o Ponto 10 – Apreciação e votação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia do Município de Aveiro para 2018, sendo aprovado por maioria, com trinta quatro votos a favor (PSD16+CDS6+PS11+PAN1) uma abstenção (PCP1) e dois votos contra (BE2).

Não houve declarações de voto.

Ponto 11 – Apreciação e votação da proposta de prestação de serviços na área dos seguros – autorização de repartição de encargos para os anos 2018 a 2021.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária, realizada em 16/11/2017, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa⁰²⁵ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁶

Senhor Presidente muito obrigado. Para não estar sempre a falar faço a introdução dos pontos 11, 12 e 13. O 11 e 12 são preceitos que temos para cumprir. O nosso contrato seguros é plurianual, tem que ter deliberação da Assembleia Municipal. O nosso ponto 12 é exatamente para acabar com isso. Para que a competência a este nível fique delegada da Assembleia na Câmara e da Câmara em mim. E pronto, depois prestamos contas semestralmente, anualmente, sobre como é que esse processo está feito.

Realmente é um excesso de burocracia porque a plurianualidade está definida no Plano e Orçamento, nos vários objetivos e, portanto, são este tipo de operações que queremos agilizar.

O ponto 13 é mais difícil de explicar. Até tivemos uma discussão se isto devia ser apenas informada formalmente a Assembleia de que este passo estava cumprido ou se de facto tinha de ter inscrição do ponto na ordem do dia. Enfim, na dúvida por excesso de zelo e melhor de mais que de menos e, portanto, é o último acto formal da adaptação do nosso PDM àquilo que foram as normas novas, que são poucos. No nosso caso temos muito pouca coisa, muito pouco relevante, no Programa da Orla Costeira. O nosso POC de Ovar/Marinha Grande que transpõe para a o PDM algumas normas que, obviamente, por força da relação legal entre o POC e o PDM, tem de assumir. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁷

“Senhor Presidente, basicamente para dizer que estamos de acordo. Isto é plurianual, portanto tem de vir à Assembleia. Ponto final.”

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁸

“Só para acompanhar a votação dos Vereadores na Câmara Municipal e até subscrever parte do que disse o deputado Jorge Greno — que até fica bem.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁹

“Senhor Presidente, só para dar uma nota ao Pedro Pires da Rosa, muito dado a aulas regimentais, que sempre ouço com muita atenção, embora algumas vezes um bocadinho maçado quando entramos na oitava, nona, décima, é sempre um bocadinho maçador, mas sempre com todo o respeito pois temos sempre coisas para aprender.

Mas dar-lhe nota que eu faço como bem entendo. E para não os estar a cansar sempre a ouvirem a minha voz, nos pontos que têm menor relevância eu num falo dos outros. Depois já não falo mais, pronto. É questão que não tem questão nenhuma.

Portanto seja livre e feliz que eu procuro fazer o mesmo. Muito obrigado.”

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰³⁰ o Ponto 11 – Apreciação e votação da proposta de prestação de serviços na área dos seguros – autorização de repartição de encargos para os anos 2018 a 2021, sendo aprovado por maioria, com trinta três votos a favor (PSD16+CDS6+PS11) quatro abstenção (BE2+PCP1+PAN1) e zero votos contra.

Não houve declarações de voto:

Ponto 12 – Apreciação e votação da Delegação da Competência Genérica para autorização prévia de compromissos plurianuais no Presidente da Câmara.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária, realizada em 16/11/2017, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida, o Presidente da Mesa⁰³¹ no seguimento da declaração feita pelo Presidente da Câmara no ponto onze, de que não iria fazer mais qualquer introito aos pontos em apreciação seguintes, deu a palavra aos deputados.

Membros da Assembleia

Vogal Virgínia Matos (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³²

“Muito brevemente. Só para dizer que não estamos de acordo. Não achamos que possa ser feita esta delegação de competências, são competências que pertencem à Assembleia Municipal. É a capacidade de escrutínio e transparência que está em causa. E por isso mesmo vamos votar contra.”

Vogal António Neto (BE)⁰³³

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁴

“Muito obrigado Senhor Presidente. Nós naturalmente que apoiamos esta decisão. Isto trata-se de um mero procedimento administrativo, não tem nada a ver com politiquices à moda do Bloco de Esquerda, que a maior parte das vezes dá impressão que não percebem nada do que se está para aqui a discutir. Mas pronto, ficam satisfeitos com isso, abstêm-se a aprovar um ponto do contrato de seguros, que é uma coisa que não se consegue perceber. Mas nós vamo-nos habituando e continuamos sempre à espera que nos deem o exemplo do que é que fazem nas suas Câmaras, nas suas Juntas – aquilo deve ser melhor que a Branca de Neve, uma maravilha.”

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁵

“Brevemente Senhor Presidente. Não, apenas só para dizer duas coisas. Primeiro para devolver os “votos de Boas Festas” ao Senhor Presidente da Câmara. Que tudo lhe corra bem neste próximo ano que aí vem, com todo o gosto.

Depois para dizer que o Senhor Presidente é evidentemente livre para fazer aquilo que entender em relação à gestão que faz da sua vida, nomeadamente política como Presidente de Câmara. Acho bem que assim seja.

Eu, o que eu disse foi uma coisa diferente. O Senhor Presidente fez depois uma correlação entre o ponto 11 e o ponto 12 que não tem nada a ver. Uma coisa é um concurso público internacional de 766 mil euros e outra coisa é uma alteração genérica de delegação de competências e o Presidente decidir até 99.759 euros — que também estou de acordo.

Só há uma pequena nota que devia ter vindo (mas que não vai influenciar o voto do PS) mas que podia ter vindo. Esta deliberação que nós estamos a fazer, repristina à data da sua tomada de posse. Podia ter vindo a informação de todos os atos que já tomou, mas se calhar vai dizer alguma coisinha sobre isso. Mas como lhe disse não vejo qualquer objeção a esta competência. Espero que traga aqui depois a informação para depois ajuizarmos e fiscalizarmos sobre as decisões que terá tomado no âmbito desta delegação.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[036](#)

“Muito obrigado, senhor Presidente. Só para esclarecer que a delegação de competências não retira a responsabilidade que a Assembleia tem de fiscalizar o Senhor Presidente da Câmara. Portanto, o Senhor Presidente da Câmara com a delegação de competências assume perante esta Assembleia a responsabilidade de a usar bem. Se não a usar bem será alvo das críticas desta Assembleia e das decisões que esta tomar nessa matéria.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[037](#)

“Muito obrigado a todos. Esta nota do Henrique Diz é muito importante para lembrar à Virgínia Matos o que está em causa. Não está em causa tirar poder a ninguém. O poder continua aqui, apenas a competência é delegada e todos os poderes de fiscalização continuam cá. Aquilo que fazemos, na CIRA já temos essa prática, é pedir esta delegação de competências uma vez por ano e na Assembleia Intermunicipal onde vai esse ponto, no ponto anterior é prestar contas como se usou no ano que está a acabar. É uma metodologia desta natureza. Só pedi aos serviços para verificarem se é melhor anual ou semestral o que for mais correto, para a Assembleia ter um acompanhamento de perto, de pormenor. E quando daqui a um ano aqui trouxermos outra vez (se a lei for a mesma) esta proposta, antes de propormos, toda a gente fica a saber é que foi usada por mim.

E qual é a questão aqui? Isto é uma não questão. É evidente, quando o Bloco de Esquerda se abstém em relação a um contrato de seguros... repito o que disse “é melhor não levar muito a sério”. O que é que podemos pensar: o caderno de encargos dos seguros está errado. Deixámos algum seguro importante de fora. Não segurámos algum edifício. Enfim, deve haver aqui alguma coisa que está mal. Nós gostávamos de saber que é para a próxima fazer melhor. Mas às tantas nem leram o caderno de encargos porque aquilo é um bocado pesado à séria. Eu por exemplo acreditei no Gestor de Seguros e no Chefe de Divisão. Porque há coisas que não possível ler os papéis todos. Mas é um ponto chato de vir aqui. Não tem interesse nenhum, ninguém disse nada, estamos todos de acordo, mas é melhor alguém não estar de acordo porque isto de muitas unanimidades dá má imagem.

Pronto, para que é que isto serve? Para cumprirmos uma formalidade. Quem é que inventou a formalidade que acabamos de cumprir? A Troika.

Porque foi no tempo da Troika que o nosso governo, a maioria parlamentar, inventou uma série completamente excessiva de mecanismos para tomar conta de tudo aquilo que faz despesa e reporta para a despesa do Estado. Os municípios prosseguem a luta de irmos demolindo esse edifício. Chega de tanta burocracia. Vejam, vem aqui um contrato de 90

mil euros. Então e as empreitadas que nós lançamos de centenas de milhares de euros não vem aqui? Isto não bate certo pois não. Então é mais importante um contrato de seguros que uma empreitada, que tem mais dimensão financeira e com mais importância política, uma empreitada que não tem que vir aqui. Porquê? Porque a Troika acho que devia ter este controle na despesa corrente e ele não é assim tão relevante na despesa do Estado. A despesa de Capital limitou por uma outra via. Portanto é disto que estamos a falar. Questões simples. Não é eu tirar nenhum poder, ficar aqui todo cheio de poderes, não tem nada a ver com isso. Tem a ver com agilização de processos de gestão administrativa. Não entupir a Assembleia com coisas que não têm relevância para o debate político e para a fiscalização. Que podem ser facilmente fiscalizáveis por toda a tramitação com visibilidade pública que nós temos de fazer em todas estas compras. Existe o Portal das compras públicas, existe o Diário da República, enfim, nós tudo o que fazemos tem uma exposição pública. Não aqui nada mais do que isto mesmo. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Neto (BE)⁰³⁸

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰³⁹ o Ponto 12 – Apreciação e votação da Delegação da Competência Genérica para autorização prévia de compromissos plurianuais no Presidente da Câmara, sendo aprovado por maioria, com trinta três votos a favor (PSD16+CDS6+PS11) duas abstenções (PCP1+PAN1) e dois votos contra (BE2).

Não houve declarações de voto:

Ponto 13 – Apreciação da Declaração da alteração por adaptação ao PDM para compatibilização com o Programa da Orla Costeira - Ovar Marinha Grande.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária pública, realizada em 07/12/2017, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida, o Presidente da Mesa⁰⁴⁰ no seguimento da declaração feita pelo Presidente da Câmara no ponto onze, de que não iria fazer mais qualquer introito aos pontos em apreciação seguintes, deu a palavra aos deputados.

Membros da Assembleia

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴¹

“Muito obrigado. Aqui só uma dúvida. O que é que aconteceria se esta Assembleia chumbasse este ponto?”

Vogal Raúl Martins (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴²

“Não tendo nada a objetar de fundo eu gostaria apenas, se for possível ao Senhor Presidente, explicitar melhor quais são as alterações.”

Vogal Fernando Nogueira (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴³

“Boa noite a todos. Em relação a isto, sabemos que o que está em causa é um processo de compatibilização entre um Plano que passou a ser programa que é o POC (Programa da Orla Costeira), que de alguma vez teríamos de agilizar esta maneira de funcionar dos Planos. Não sei se bem se mal, mas parece-me que é pelo menos um princípio com esta ideia. Trata-se de uma apreciação da verificação de que não havendo atos autónomos por parte da Câmara.

Fiquei só com uma dúvida. E é um pedido de esclarecimento genuíno que é: este procedimento que é uma adaptação ao PDM e consultando aquilo que é o trâmite normal, embora não seja específico do artigo 121.º, como é que é o processo de consulta pública.

Ou seja, haverá um processo de consulta pública que poderá ter sido substituído pelo próprio programa dos investimentos no âmbito do Plano Operacional do Centro, mas penso que há aqui razões ou pelo menos a lei estipula genericamente tanto quanto me lembro da necessidade de ouvir os cidadãos.

Sei que o Programa da Orla Costeira vincula diretamente o público (Câmara), mas indiretamente os privados, e por isso, haverá razões penso eu para haver um processo normal de consulta pública. Não me lembro, não tenho ideia de tenha existido, mas terá existido certamente ou se não existiu um substituto, mas só para que fique registado. Muito obrigado.”

Vogal Marques Pereira (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁴

“Enfim, isto é proforma legal de adaptação do PDM a uma realidade que vem vertida de uma resolução do Conselho de Ministro que se deve saudar. Porque este programa da Orla Costeira que abrange a faixa litoral entre Ovar e Marinha Grande é absolutamente relevante — até para a concretização de um plano mais abrangente que é o Plano de Ação Litoral XXI.

E é muito importante sobretudo para a região de Aveiro. Para o ano nós vamos ter 60 milhões de euros aplicado na faixa litoral portuguesa. E mais de metade desse montante vai ser aplicado na nossa região, nomeadamente ao que ao município de Aveiro diz respeito é o desassoreamento da RIA. Que é um trabalho fundamental para Aveiro e para toda a Região de Aveiro. E isso deve saudar-se e deve sublinhar-se. Portanto ainda bem que este ponto vem à nossa apreciação para podermos sublinhar a traço grosso esta grande iniciativa que temos entre mãos e que vamos iniciar para o ano — estou em crer.

Eu gostava de salientar o seguinte: É também muito relevante para Aveiro, nomeadamente para São Jacinto, que o Plano Director Municipal, possa conter regimes mais apertados de proteção e salvaguarda desta faixa costeira. É importante.

E é importante por duas razões cumulativas. Primeiro porque a costa portuguesa sobretudo na nossa região, tem sido fustigada não só pelos fenómenos climáticos mais exagerados e frequentes.

Para terminar então, dizer também que do ponto de vista da proteção de bens e de pessoas é fundamental que haja uma ação concertada por parte do Estado com a concordância e a ajuda dos municípios para a proteção do nosso litoral — e para Aveiro e para a Região de Aveiro isso é absolutamente fundamental.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴⁵

“Há uma nota que importante, sabermos todos. Porque é que isto é tão relevante para o nosso município. Onde é que isto é muito relevante. É precisamente pelas áreas de

proximidade entre as áreas urbanas e as áreas de condicionamento de ocupação urbana. E como nós por força dessa obra, como aliás o Dr. Raul Martins bem conhece, que é o molhe norte e as suas operações de prolongamento, essa obra tem como consequência uma expansão, um crescimento do nosso areal em São Jacinto. A nossa área urbana está cada vez mais longe das zonas de risco e onde o POC é muito importante, muito importante mesmo.

E de facto para o nosso município o POC não serve para nada. Porque não temos questões onde o POC é muito importante. Mas não é preciso sair daqui, o município de Ovar, Ilhavo, Vagos, em quase todos os municípios da zona costeira o POC é muito importante pela natureza da condição física da ocupação humana, da ocupação urbana e da sua relação com a orla costeira. No nosso caso não.

Mas dois ou três exemplos da sua importância. Conseguimos alguns ajustamentos regulamentares para questões de fundamentalismo excessivo, por exemplo uma pequena ampliação de uma casa. Uma casa que exista dentro de uma área urbana mas dentro de uma das faixas de condicionalismos do POC – e este POC passa a ter faixas de condicionalismo bem superiores áquilo que era o POC anterior. E a malta quer fazer um anexo, todos os instrumentos permitem fazer o anexo, mas o POC não deixa. Portanto em pequenas coisas desta natureza conseguimos ultrapassar. Porque o grande objetivo do POC é restringir o mais possível o crescimento urbano em zonas de risco – e bem.

Uma coisa para nós muito importante é o estradão. Na primeira versão do POC o estradão que faz a ligação do parque de estacionamento da praia até ao molhe norte estava proibido a viaturas motorizadas. Tinha um fundamentalismo de uso excessivo. E nós propusemos uma alteração que foi perfeitamente aceite por toda a gente e conseguimos manter a capacidade que ele tenha de forma pública, logo que a obra que temos contratado com o exército esteja executada (não queremos alcatroar não queremos fazer nada disso) que haja uma fruição motorizada. A versão que é lei conseguiu isso.

Portanto foram estas questões principais que são muito menores. Tem importância para nós porque nunca nos passaria pela cabeça ir fazer uma alteração de um Plano por causa disso.

Dizer ao Fernando Nogueira que houve consulta pública. Esse processo foi tratado pela Agencia Portuguesa do Ambiente que foi quem geriu o processo normal. Num município como o nosso de facto não é matéria importante para a vida das pessoas e é pouco importante para nós que somos gestores dos interesses de todos e daí talvez eventualmente um menor interesse nesta matéria. Já nos municípios da nossa região, repito, o POC é da maior importância, como é evidente.

É evidente que nestas matérias é importante que haja planos nacionais. Neste caso não é um nacional, mas sim por troços de costa, no nosso caso entre Ovar e a Marinha Grande.

É muito importante porque obviamente gerir a costa à escala municipal não faz sentido objetivamente. E portanto este relatório de execução que existe entre os planos de ordenamento de natureza superior e os PDMs é bem-vindo. É assim que deve ser e julgo que além do mais não devemos nós autarcas ter medo que o POC nos venha impor coisas más. As pessoas hoje têm uma relação civilizada e estamos todos sensíveis para um conjunto de fatores do mau crescimento urbano, das questões das alterações climáticas e, portanto, a interação é fácil e construtiva para chegarmos ao fim e termos planos que nos ajudam gerir o nosso território.

É evidente que o Marques Pereira pôs-se aqui a fazer elogios ao Governo — que eu não faço. Porque eu, como velho autarca, bem sei o que custou o abaixo-assinado há dez doze anos, julgo que ainda foi o falecido presidente Duarte Silva, da Figueira da Foz, um abaixo-assinado que andámos a recolher de Ovar à Marinha Grande, para reivindicar a revisão do POOC. Porque o POOC como primeiro instrumento era uma coisa muito

complicada, com fundamentalismos perfeitamente absurdos. E nós lá dissemos o que tínhamos a dizer mas fomos pouco ouvidos. E quando começamos a gerir com o POOC é que começamos a aprender os problemas que aquilo tinha. E ninguém nos ouvia e fizemos um abaixo-assinado formal, andamos a recolher assinaturas, para avançar — foi um calvário de facto.

Olhem é aquilo que não deve acontecer em planeamento foi o que aconteceu ao que nasceu POOC e acabou POC. Só nos últimos tempos de vida é que perdeu o “O”. O processo nasceu de uma revisão do POOC reivindicada formalmente além de politicamente por todos. Não houve nenhum colega que discorda-se desse movimento. Acabou agora, acabou bem. Julgo que há uma satisfação pois temos um instrumento positivo traduzido para os PDMs.

A Ria e o desassoreamento não tem nada a ver com isto. Nada. O nosso Marques Pereira entusiasmado em apoio ao Governo vem falar de desassoreamento — que nos está a dar muito trabalho no POLIS Ria de Aveiro (que me honro ser Administrador) e “unidos venceremos”.

Havemos de acabar o projeto com aqueles calvários inadmissíveis de impacto ambiental e arqueológico e nas estruturas das fundações das pontes, enfim. Eu já propus uma telenovela sobre o que é um projeto e uma obra desta natureza.

Porque de facto é uma peça de negação do que é um Estado ágil, um Estado competente e um Estado capaz. Mas é a minha profunda convicção. Ainda hoje trocava SMS com o Senhor Ministro do Ambiente que “unidos venceremos” e vamos conseguir acabar o projeto para lançar o concurso público.

Está lançado o objetivo de o fazermos no próximo ano para que seja possível no fim do concurso terminadas todas as fases, termos empreiteiro e executar essa importante obra que repito, não tem nada a ver com o Plano de Ordenamento Costeiro.”

Membros da Assembleia

Vogal Raúl Martins (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁶

“Muito obrigado. Pois eu também era da ideia de que as dragagens não tem nada a ver com isto. Mas já agora Senhor Presidente, embora não esteja aqui a ser discutido, sei que tem grande empenho nisso e que vai ser uma obra muito importante. Para Aveiro não é tão importante porque terá apenas alguma coisa no Lago do Paraíso, mas enfim. Mas era para pôr um “bichinho” no Senhor Presidente.

Já que se vai fazer essa obra, que se vai fazer a dragagem à pequena parte do Lago do Paraíso, eu tinha um sonho antigo que era transformar aquele mar de lama e aproveitar estas obras de dragagem para fazer uma grande pista não de motonáutica como já lá se fez, mas uma pista de “jet sprint boats” que são aqueles barcos que andam no meio da lama.

Aproveitar isso para fazer uma obra à medida de Aveiro. Ou seja, aproveitava as lamas que se irão retirar para aterrar alguns daquelas marinhas marginais que estão arrombadas e nunca mais serão utilizadas e fazíamos ali uma grande pista — eventualmente internacional de provas dessa natureza. Porque é uma zona perfeitamente paradisíaca para o fazer. Com grande interesse de Aveiro porque obras que trazem muita gente e são provas lindas de motonáutica que se podiam fazer ali, gastando como se costuma dizer cinco tostões, uma vez que as dragas vão entrar faziam uns S e não sei quanto mais, de acordo com uma pista internacional e teríamos ali um novo polo de atração em Aveiro. É só isso.”

Vogal Marques Pereira (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁷

“Senhor Presidente é só para que fique claro. Não quero que fique no espírito de ninguém que eu não sei o que é que estou a dizer. Sei. Bem sei que o Plano de Ação Litoral XXI não tem nada a ver com isto. Todavia a orla costeira Ovar Marinha Grande integra-se no âmbito do Plano, mas são coisas distintas bem sei.

Mas queria dizer também que de facto, reconhecemos isso da nossa parte, que Aveiro tem uma pequena faixa costeira neste âmbito que é a zona de São Jacinto. E que por força do que o Senhor Presidente disse e muito bem, da extensão do areal que hoje podemos verificar decorrente da obra do molhe norte isto de facto para Aveiro tem pouco interesse. Todavia Aveiro é um município que tem uma importância central na região e deve continuar. Aliás os habitantes de Aveiro frequentam não só a praia de São Jacinto como outras praias e é importante que haja essa proteção ambiental numa região tão rica como a nossa. E portanto gostaria de deixar este sublinhado. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴⁸

“Bem é só a retribuição psicológica para dizer bem do governo. Aquilo que se está a fazer na costa aveirense é aquilo que se deve fazer num país gerido com pés e cabeça. Que é não termos problemas há dois invernos na costa, este inverno não temos e estamos a fazer obras. É assim que se faz. Não é fazer obras em reação a um inverno mau. É assim que se faz.

O conjunto de paredões da Costa está pronto, está qualificado, esperemos que os shunt de areia que têm delicadezas ambientais complicadíssimos se consigam fazer. Neste momento a perspectiva é não se conseguirem fazer etc, etc.

Dr. Raúl Martins eu há dias, aliás era coisa que não conhecia, fotografias da antiga piscina a céu aberto onde era o pavilhão do beira-mar. Nunca tinha visto as fotografias.

E então tive um dos nossos velhos nadadores que me mostrou uma coleção e foi muito interessante para mim aprender.

E depois, entre as dissertações das pessoas, umas que acham que aquela toalha de água deveria ser mais explorada — curiosamente a conversa foi para a motonáutica.

E depois eu achei muita graça porque estava lá um outro movimento protetor do flamingo e achou que uma prova de motonáutica ia ser uma ofensa grave ao bando de flamingos que anda ali entre o Lago do Paraíso e a Marinha da Prumaceiro que é uma das marinhas em frente do CMIA.

Conclusão. Anoto a ideia do Dr. Raúl Martins com muito gosto. Quanto a dragagens o chamado salgado sul aveirense não tem dragagens propriamente ditas nos seus canais até porque a maior parte deles nem existem, apenas estão uns resquícios de alguns.

Apenas mais na parte sul junto ao Canal de Ílhavo, porque o Canal de Ílhavo vai ser pela primeira vez desassoreado. As intervenções não entram, digamos assim, para os esteiros centrais daquilo que é o Lago do Paraíso.

Do lado do salgado norte aí a conversa é diferente. Aí já entram com relevância e importância, não para pista de motonáutica, mas sim para melhorar a navegabilidade de canais que são importante terem melhor navegabilidade. “

O Ponto 13 da Ordem-do-dia – Apreciação da Declaração da alteração por adaptação ao PDM para compatibilização com o Programa da Orla Costeira - Ovar Marinha Grande, foi apreciado pela Assembleia.

Não houve declarações de voto.

Ponto 14 – Proposta de Recomendação à Câmara - anunciada pelo grupo municipal BE.

De seguida o Presidente da Mesa em exercício deu a palavra ao proponente⁰⁴⁹ da Proposta de Recomendação (Bloco de Esquerda) para apresentação do documento em epígrafe.

Vogal Virgínia Matos (BE):⁰⁵⁰

“O bloco de esquerda traz hoje uma proposta que visa aliviar o orçamento das famílias através do acesso universal aos manuais escolares, sendo que as famílias em Portugal estão entre as que mais gastam com a aquisição de manuais escolares de entre os países da união europeia. Ano após ano, mantém-se os preços exorbitantes e edições luxuosas, acumulando-se o desperdício de manuais quase novos que não voltam a ser utilizados.

De acordo com um Parecer do Conselho Nacional da Educação, a gratuidade dos manuais escolares é assegurada em diversos países europeus, que entendem o “princípio da obrigatoriedade de frequência escolar como implicando a gratuidade total dessa frequência, o que inclui todos os recursos educativos que a escola entenda necessários. Essa gratuidade total geralmente toma a forma de empréstimo no caso dos manuais escolares”.

Os números de abandono e insucesso escolar exigem que desde à Administração Central à Local se olhe para os manuais escolares como um instrumento central do processo de ensino e aprendizagem em todos os ciclos da escolaridade obrigatória. Até porque as dificuldades de aquisição dos manuais escolares não são exclusivas dos estratos sociais mais pobres. Na realidade, muitas famílias têm enormes dificuldades em suportar este orçamento no início do ano letivo, em particular se têm vários filhos e se tiverem vários filhos a frequentar níveis de escolaridade do 3º ciclo ou secundário, em que os manuais são mais caros.

Consideramos, por isso, que o manual escolar é um recurso fundamental do processo educativo e deve, portanto, ser um direito de todos os alunos da escolaridade obrigatória, como condição de igualdade e equidade no processo educativo. Isto significa que as entidades públicas não se podem alhear de proporcionar a cada aluno que frequente a escolaridade obrigatória na Escola Pública o acesso gratuito, e em igualdade de circunstâncias, a este instrumento didático-pedagógico.

Sabemos que o caminho da gratuidade implica investimentos consideráveis, dessa forma propomos nesta a adoção de um programa faseado, que permita ao mesmo tempo construir um sistema de empréstimos universal, que forneça gratuitamente a todos os alunos do ensino obrigatório os manuais necessários durante o seu percurso de aprendizagem. O faseamento permite um impacto orçamental menos exigente, ao mesmo tempo que cumpre as obrigações centrais da gratuidade da escolaridade obrigatória, em parceria com o Estado Central que a partir do ano letivo de 2018/2019 assegurará a gratuidade integral dos manuais escolares até ao 2º ciclo de ensino para alunos nacional matriculados na Escola Pública.

Ainda de acordo com a Comissão de Educação “a tendência é para considerar que a devolução e reutilização dos manuais não só diminui a despesa do Estado como é educativa por ensinar a cuidar dos livros, a partilhá-los com os outros e a evitar o desperdício. Entende-se ainda como uma forma de aprendizagem da responsabilidade, do respeito pelos outros, pelo que é comum e pelo ambiente”.

Posto isto, o bloco propõe que esta assembleia recomende à Câmara Municipal de Aveiro que:

- 1) No ano letivo de 2018/2019, a Câmara Municipal de Aveiro garanta a gratuitidade dos manuais escolares para todos os alunos até ao 3º ciclo matriculados na Escola Pública do Município de Aveiro;
- 2) No ano letivo de 2019/2020, a Câmara Municipal de Aveiro garanta a gratuitidade dos manuais escolares para todos os alunos matriculados na Escola Pública no Município de Aveiro;
- 3) Na medida em que o Estado central venha a assumir o financiamento dos manuais escolares, a Câmara Municipal de Aveiro alargará o apoio às fichas de exercícios;
- 4) Sejam criadas Bolsas de Empréstimo e Reutilização de Manuais Escolares em todas as Escolas do Município.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁵¹

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰⁵²

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁵³

“Muito obrigado Senhor Presidente. Telegraficamente proferir que, uma Recomendação (é esta figura que é utilizada) é consensual, não é uma injunção, portanto ela não é obrigatória para o destinatário — neste caso a Câmara Municipal.

Mas é evidente ou aliás não é menos evidente que, a ser aprovada, ela deve ser cumprida. E, portanto, deve ter essa seriedade decorrente dessa natureza. E também, não pode deixar de ser aquilatado nas discussões desta natureza, que há, de facto, uma gratuitidade tendencial do ensino (que está previsto na Constituição), mas também é inequívoco que a questão dos manuais não é abrangida por essa gratuitidade. Esse é um ponto assente o Tribunal Constitucional já proferiu vários acórdãos sobre isso. E portanto, a partir desse momento, esta matéria não pode deixar de ser vista com compatibilização de recursos. E não é por acaso e, aliás, foi agora o referido que, a partir do ano letivo 2018/2019 a Administração Central assegurará a gratuitidade dos manuais escolares até ao 2º ciclo do ensino.

E, portanto, não se avançou para além disso, precisamente, atendendo aos encargos e aos custos que isso advirá e à necessidade de atender a essa realidade. E a verdade é que a senhora deputada proponente disse que a proposta explícita. Explícita ela é mas não está contabilizada. Manifestamente não há qualquer contabilização não há qualquer estimativa dos encargos e eles não serão pequenos. E há uma pequena observação para fazer, de facto, há municípios que têm assumido este encargo complementar, para além do 2.º ciclo, só que eu saiba são todos municípios relativamente pequenos em termos populacionais. Aliás, são daqueles municípios tipo que até são fixados os incentivos à fixação populacional, portanto inclui-se nesse universo e, portanto, estamos a falar de um universo de abrangidos das poucas centenas. Ora manifestamente não é o caso de Aveiro. Desconheço quando os alunos do 3º ciclo há em Aveiro, mas, sobre tudo não tenho quaisquer dúvidas que todos os alunos matriculados na escola pública do município de Aveiro serão uns poucos milhares. E, portanto, não poderemos acompanhar esta matéria. Presumimos que autarquia (o destinatário desta recomendação) também tenha objeções a suportar este encargo — muito me surpreenderia que dissesse o contrário. Muito obrigado.”.

Vogal Glória Leite (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[05c4](#)

“Boa-noite Senhor Presidente. Cumprimento o Senhor Presidente da Mesa, os distintos colegas desta casa e já agora que é a primeira vez que estou a intervir, devo dizer-vos que é para mim uma honra poder servir o povo de Aveiro aqui no meio de gente que sabe de tanta coisa e que me têm ensinado.

Mas relativamente a Educação e relativamente a pessoas, eu peço licença para usar um bocadinho do tempo e conversarmos aqui um bocadinho.

Primeira coisa. Uma vez que trabalho na área da Educação há vinte e dois anos neste concelho, vinte dos quais ao serviço da gestão, se olharmos apenas para este agrupamento onde me encontro, existem 27 turmas do terceiro ciclo. Se as multiplicarmos por uma média de 26 alunos e depois fizermos a contabilidade para os quatro Agrupamentos e ainda as escolas do ensino privado, seremos decerto muitos.

Mas então senhores deputados, senhor presidente, o que me custa ouvir é a questão ficar centrada e focalizada nos manuais escolares.

Dizer-vos que eu dispenso-os dentro da minha sala de aula. Ofereço-os porque não os quero, não preciso deles para trabalhar. E acho que devemos todos de sair da caixa.

Porque é que estamos aqui a discutir os manuais se nós temos de trabalhar de forma diferenciada, pedagogicamente apropriada a cada aluno — e o manual é igual para todos.

Portanto, esta questão do manual escolar para mim está completamente ultrapassada, enquanto professora. E, portanto, não quero o meu município se preocupe em oferecer os manuais escolares a todos os alunos até porque os pais não querem.

Os pais dos alunos do ano passado e deste ano, do primeiro ciclo, entenderam comprá-los, porque querem ficar com eles de recordação.

Para além disso existiu uma diretiva do Governo Central, particularmente do Gabinete de Gestão Financeira, que é quem gere estas matérias, que disse que desde que os livros (ditos manuais) que não estivessem em condições eles não podem ser reutilizados.

Portanto estas premissas caem por terra quando nós fazemos este tipo de generalização. Eles nem sequer foram entregues, as crianças ficaram com eles.

Recomendava ainda uma outra coisa mais importante. Nas medidas de apoio de Ação Social Escolar que não são revistas há uma série de anos, mantém-se os mesmos montantes a alguns anos, não estão incluídas as matérias de enriquecimento do currículo. Os alunos do ensino secundário (sublinho os alunos até aos 18 anos estão dentro do ensino obrigatório), não têm qualquer ajuda, como por exemplo participarem numa visita de estudo seja a São João da Madeira seja à nossa capital — cidade que muitos dos quais desconhecem. Portanto eu não vejo nenhuma movimentação neste aspecto e aí sim acho que o nosso município poderia ter, poderia fazer a diferença e ajudar a levá-los aos sítios onde para eles faz sentido. E sim, é verdade, esta matéria é do Governo Central não é das Autarquias.

Remato, com uma outra sugestão. Eu gostaria de dizer o seguinte: nós só gostamos daquilo que conhecemos, aprendemos aquilo que faz sentido. Mas acontece relativamente às pessoas de Aveiro que partiram, a morte é apenas uma passagem. Nós devemos respeitá-las enquanto elas estão vivas, devemos reconhecer enquanto são vivos, devemos ensinar o seu exemplo enquanto estão vivos.

Daí que eu propusesse ao Senhor Presidente da Câmara e à ilustre Vereação que, a respeito do Senhor Gaspar Albino, a respeito do Atita, a respeito do Dr. Silveira, a respeito de outros tantos homens importantes de São Jacinto a Nariz (porque Aveiro não é apenas a cidade) se pudessem criar alguns prémios para os alunos que na área em que eles foram muito associados, fossem oferecidos esses prémios desde que os alunos do

concelho mostrassem trabalho e conhecimento pelo mesmo. Já sei que estou a desviar-me Senhor Presidente, mas vou encerrar. Muito obrigado pela vossa atenção.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)⁰⁵⁵

Vogal Virgínia Matos (BE)⁰⁵⁶

Vogal Glória Leite (PPD/PSD)⁰⁵⁷

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)⁰⁵⁸

Vogal António Neto (BE)⁰⁵⁹

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)⁰⁶⁰

Vogal António Neto (BE)⁰⁶¹

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁶² o Ponto 14 – Proposta de Recomendação à Câmara - anunciada pelo grupo municipal BE, sendo a mesma rejeitada, com trinta e quatro votos contra (PSD16+CDS6+PS11+PCP1) uma abstenção (PAN1) e dois votos a favor (BE2).

Seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰⁶³

“Deixar em relação à Recomendação que o Bloco de Esquerda fez, uma ideia absolutamente central, que é a luta que o PCP mantém e tem mantido, para que rapidamente haja uma gratuitidade de acesso aos manuais escolares até ao décimo segundo ano de escolaridade.

Até ao momento isso ainda não foi possível, devido à correlação de forças existente na Assembleia da República, apesar de se terem conseguido avanços nos últimos anos.

E o PCP justifica este seu voto contra não por se opor à gratuitidade do manual escolar para o terceiro ciclo gratuito, mas porque consideramos que o ónus desse encargo deve ser da tutela do governo, do Ministério da Educação e não ser algo a cargo das autarquias que não têm os meios para tal.”

Vogal Rui Alvarenga (PAN):⁰⁶⁴

“Obrigado Senhor Presidente. O PAN revesse no princípio e no espírito desta proposta, todavia reconhecemos a sua fragilidade que tem muito que ver com a forma como o sistema de ensino se encontra em Portugal. Enquanto esse entrave existir este tipo de proposta neste perímetro municipal terá sérias dúvidas em ser aprovada. Obrigado.”

Ponto 15 – Propostas de Recomendação à Câmara - anunciadas pelo grupo municipal PAN.

Proposta A)

De seguida o Presidente da Mesa em exercício deu a palavra ao proponente⁰⁶⁵ das Propostas de Recomendação à Câmara (Partido Animais Natureza) para apresentação do documento em epígrafe.

Vogal Rui Alvarenga (PAN):⁰⁶⁶

“Com a aprovação da Lei 8/2017 de 3 de Março, Portugal junta-se aos países mais evoluídos nesta matéria, como a Áustria, o primeiro a aprovar um estatuto jurídico do animal, em 1988, a França, a Suíça, a Nova Zelândia, Alemanha e, mais recentemente, a Holanda, que deixou de ter animais abandonados no seu território.

Reconhecemos que há ainda um longo caminho a percorrer para que Portugal esteja no mesmo patamar. As nossas ruas são ainda refúgio para animais que são alvo da indolência crónica de muitos e do alheamento da maioria.

O Executivo Municipal fez consignar no seu Plano e Orçamento para 2018, uma rubrica para a resolução deste problema. O PAN congratula-se por este passo muito importante e aguarda com redobrada esperança o resultado do concurso para a construção do Centro de Recolha Intermunicipal.

Gostaríamos de lembrar que, até o Centro estar concluído, os abandonos continuarão e os nascimentos também: se cada cadela abandonada procriar em média quatro crias a cada seis meses, em cinco anos poderá produzir mais de cinco mil descendentes.

O PAN congratula-se com a iniciativa do Executivo em inscrever no seu Plano para 2018, as ações de prevenção e sensibilização. É mesmo necessário atuar já, através de uma estratégia que inclua a esterilização dos animais abandonados e os que estão sobre a tutela das famílias mais carenciadas, a aplicação de medidas de sensibilização, a promoção da adoção por oposição à compra, o envolvimento ativo da comunidade civil e da Universidade, e a implementação de uma fiscalização mais rigorosa contra o abandono, a negligência e os maus-tratos.

Alguns municípios iniciaram já o percurso, aprovando resoluções para o cumprimento dos programas CED e campanhas municipais de esterilização, como são os exemplos de Cascais, Odivelas, Sintra e Lisboa. Aveiro não pode ficar para trás.

Por conseguinte, a proposta que hoje apresentamos tem como único propósito constituir uma plataforma de encontro e convergência, que permita reunir consensos para a prossecução de uma resolução que devemos aos Aveirenses.

Propomos a criação de um Grupo de Trabalho que possa ajudar o Executivo Municipal a colocar Aveiro na vanguarda de iniciativas pioneiras que contribuam para criar um Concelho Amigos dos Animais.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁶⁷

Vogal Virgínia Matos (BE)⁰⁶⁸

Vogal António Neto (BE)⁰⁶⁹

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰⁷⁰

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)⁰⁷¹

Vogal Raúl Martins (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷²

“Muito obrigado Senhor Presidente. Dizer que em princípio nada tenho contra a criação do grupo de trabalho que elabore um plano de atuação para resolução do problema dos animais abandonados.

No entanto acho que seria mais avisado desde já, solicitar à Câmara que forneça a esta Assembleia os projetos do Plano de atuação que pretende implementar, bem como o projeto de regulamentação municipal de saúde, proteção e bem-estar dos animais, no município de Aveiro.

No entanto, enquanto esperamos por programas definitivos, alguma coisa podemos ir fazendo. E eu conheço, infelizmente, muitos casos em que animais de trabalho ou de companhia estão cerrados em espaços não adequados, não defendidos das condições climáticas, até acorrentados a casotas.

Sendo eu de parecer que os animais de trabalho e de companhia não devem quanto mais não seja coabitar com o dono, verifico que em muitos casos (e refirmo-me particularmente a moradias) não é possível construir as boxes adequadas aos alojamentos dos animais, porque existe a limitação municipal de 50 metros quadrados para anexos. E uma garagem

ou um pequeno arrumo anexo consome esse espaço. E quando alguém quer construir, mesmo a título precário, instalações decentes para os seus animais, nomeadamente cães, a licença de construção não é deferida. Assim, resta ao município a construção clandestina, ilegal, ou não instalar os animais adequadamente.

Acho que o Senhor Presidente da Câmara deveria providenciar para que o RUMA seja alterado neste particular quando se destina a bem-estar animal e assim seja possível licenciar os alojamentos dos animais fora dos limites dos 50 metros quadrados e locais da propriedade mais adequada ou seja distante da casa de habitação para que possa cumprir os maiores requisitos de higiene.

Por exemplo hoje o RUMA proíbe uma pessoa que tenha uma moradia, que tenha um quintal, faça qualquer construção no fundo do quintal. Mas certamente é onde os cães ficariam melhor alojados e provocariam menos perturbação aos vizinhos. Estou a falar de cães porque é aquilo que gosto mais, porque mal será que tenhamos de coser as bocas aos cães para que deixem de ladrar. Disse Senhor Presidente.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)⁰⁷³

Vogal Rui Alvarenga (PAN)⁰⁷⁴

Vogal António Neto (BE)⁰⁷⁵

Vogal Raúl Martins (PS)⁰⁷⁶

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷⁷

“Bem eu volto a lembrar que existem leis de proteção animal e devemos lutar para que sejam respeitadas e havendo autoridades responsáveis pela sua aplicação. E portanto devemos ser todos muito proactivos para ter garantia de que isso é feito. Volto a dizer que a Câmara Municipal de Aveiro, por sua iniciativa, incluiu nas GOPs para 2018 matéria respeitante a este assunto.

Volto ainda a lembrar que a Câmara Municipal de Aveiro tem sido proactiva no contacto com associações que se preocupam com os animais. Portanto está em contacto com pessoas que sabem mais sobre essa matéria e sobre o problema, do que certamente aqui a maioria dos deputados municipais.

É um ótimo grupo de trabalho aquele que o Senhor Presidente da Câmara de Aveiro consegue ter quando se reúne com as associações que enfrentam o problema do abandono. E já agora que a Câmara foi acusada de eleitoralismo várias vezes, na última Assembleia e já hoje voltou a ser acusada de eleitoralismo, deixem-me dizer-lhes que não teve nada de eleitoral a chamada de várias associações à Assembleia Municipal no último mandato, não teve nada, nada, de eleitoralismo. Foi apenas uma coincidência do “arco-da-velha” que por acaso acabou por resultar não no benefício do proponente, mas no benefício de outros. Há coincidências do “arco-da-velha”. Muito obrigado.”

(Entretanto, saiu da sala o Vogal Raúl Ventura Martins)

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷⁸

“Obrigado Senhor Presidente. Para responder ao senhor deputado Raúl Martins, se desconhece o facto. Primeiro não quis generalizar. Em segundo lugar existem, aliás, os estudos existem, no território, já referenciados, razões subjacentes aos abandonos dos animais. A caça está lá. Não fui eu que fiz o estudo não fui eu que fiz o apanhado.

Mas a caça, ou seja a caça negligente. Não estou a falar, não me estou a referir a Vexa. Obviamente que o PAN é contra a que a caça — isso é do conhecimento óbvio, faz parte do manifesto político do Partido. Todavia eu isento daqui os caçadores responsáveis —

eles existem, obviamente. Se calhar até são a maioria. Agora que Vossa Excelência não reconheça que também há caçadores que abandonam, então isso é um problema de informação e eu terei todo o gosto em fazer-lhe chegar esses estudos e esses apanhados e essas denúncias que foram sucessivamente feitas que tiveram como vítimas cães de caça, OK.

Agora não tive nenhuma intenção de ferir suscetibilidades nem vossa excelência, nem obviamente aos caçadores responsáveis que mantêm os seus cães até ao final como parte integrante da família.

Portanto, não foi este o sentido da minha afirmação, se entendeu isso queria pedir-lhe desculpa. Todavia, reiterar, que este estudo existe este indicativo existe e ele tem de ser claramente corrigido. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁷⁹ a Proposta A, do ponto 15 – Propostas de Recomendação à Câmara - anunciada pelo grupo municipal PAN, sendo a mesma rejeitada, com vinte e um votos contra (PSD15+CDS6), uma abstenção (PSD1), catorze votos a favor (PS10+BE2+PCP1+PAN1).

Não houve declarações de voto.

(Reentrou na sala o Vogal Raúl Ventura Martins)

Proposta B)

De novo, o Presidente da Mesa deu a palavra ao proponente⁰⁸⁰ para apresentação da proposta B.

Vogal Rui Alvarenga (PAN):⁰⁸¹

A Lei n.º 11/2017 de 17 de Abril, estabelece a obrigatoriedade de existência de opção vegetariana nas ementas das cantinas e refeitórios públicos;

O PAN tem recebido queixas de pais cujos filhos não têm tido acesso a refeições adequadas ao seu regime alimentar. Alguns saem dos seus locais de trabalho para realizar o escrutínio das refeições que estão a ser disponibilizadas às crianças.

O período de transição para a aplicação da Lei já terminou para os casos em que a administração das cantinas e refeitórios seja feita diretamente pelas escolas;

As escolas que não têm essa autonomia, estão dispensadas desse aprovisionamento até ao final dos contractos com os fornecedores.

Todavia, o PAN apela para que se coloque em primeiro lugar o superior interesse da criança e se ultrapasse esse constrangimento burocrático, na medida em que são ainda poucas as solicitações, crescendo o facto de que as refeições vegetarianas são tendencialmente mais baratas, não causando, na prática, nenhum problema ao cumprimento dos contractos em vigor.

A proposta apresentada pretende que o Executivo Municipal interceda e diligencie junto das escolas e agrupamentos escolares do Concelho de Aveiro para que estas realizem um levantamento da quantidade de refeições vegetarianas necessárias em cada cantina e refeitório e promovam a negociação com as entidades fornecedoras a imediata inclusão da opção vegetariana nas ementas, garantindo assim que todas as crianças tenham a sua refeição em contexto escolar.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁸²

Vogal Virgínia Matos (BE)⁰⁸³

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰⁸⁴

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)⁰⁸⁵

Vogal Raúl Martins (PS)⁰⁸⁶

Vogal Glória Leite (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁸⁷

“Obrigado Senhor Presidente. Para fazer um bocadinho de história antes de entrarmos no que está plasmado na lei.

Sempre as cantinas escolares atenderam às dietas, às questões religiosas, às alergias e a outros, quando os encarregados de educação fizeram prova através de atestado médico, no nosso concelho.

Aquilo que agora veio plasmado para a lei – e devo esclarecer os senhores deputados que o nosso contrato é novo, data de 2016/2017, existe um bom entendimento e os nossos meninos do concelho de Aveiro usufruem neste momento de dieta desejável de acordo com aquilo que os pais são obrigados a solicitar, em documento próprio criado pelo Ministério da Educação, e que é transposto para duas plataformas específicas também do Ministério da Educação. Que são vigiadas pelo Gabinete de Gestão Financeira, porque tudo isto implica dinheiros, implica verbas que vêm da União Europeia, são subsidiadas pelo POCH e, portanto, não estamos a tratar questões que são displicentes. Os Agrupamentos são obrigados a prestar contas daquilo que fazem com o dinheiro da Ação Social Escolar (é disto que estamos a falar). O Senhor deputado Rui Alvarenga quando traz esta proposta traz uma proposta que está ligada com a Ação Social Escolar. Porque as cantinas escolares são isso mesmo. São da Ação Social Escolar. Não são um restaurante público. Daí que tenham os preços que têm e daí que tenhamos muitas dificuldades e que à volta delas eu tenha pelo menos uns cabelos brancos a mais.

Também queria aqui deixar claro que por causa das ementas vegetarianas ainda esta tarde estive a fazer uma reformulação às cantinas pelas quais sou responsável, para comprar outro tipo de equipamento, e para ter à disposição dos alunos aquilo que é necessário para que os nossos meninos possam ter de facto a ementa vegetariana e que ela seja feita condignamente na cantina da escola.

Mesmo o contrato remontando a 2016/2017, há bom entendimento com quem está à frente das cantinas e os meninos têm.

Só para lembrar os senhores deputados de facto há estudos que parece que a ementa vegetariana não será a melhor. Contudo os nossos alunos apenas fazem connosco uma refeição diária — e a pedido dos encarregados de educação. Embora como sabem muitos deles já são eles próprios os encarregados de educação. Queria apenas acrescentar, como estamos muito próximos do Fórum, a dieta que eles fazem muitas vezes no Fórum também não é boa para eles. Disse.”

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)⁰⁸⁸

Vogal Rui Alvarenga (PAN)⁰⁸⁹

Presidente da Mesa⁰⁹⁰

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁹¹

“Senhor Presidente, eu não queria participar no debate quando são propostas da Assembleia, mas quando entendo que é pertinente a intervenção da Câmara peço para intervir.

Eu só queria dizer uma coisa. As crianças do nosso município são bem alimentadas nas escolas.

Temos um mecanismo de controle de qualidade duplo. Feito pela própria empresa prestadora de serviços e feita pelos serviços da Câmara, para controlar isso mesmo, por amostragem ao dia com caracter de base aleatória.

É pena. Este tipo de politiquice mete-me espécie. Aconteceu um caso, que eu não vou tratar os pormenores aqui, mas aconteceu um caso de uma pessoa que agiu incorretamente, pelo processo errado, e que não permitiu pela forma como solicitou a refeição, que no dia tivesse a refeição. A partir do dia seguinte teve a refeição.

E portanto dizer-vos que este tipo de abordagem é uma abordagem que não interessa. Eu nem quero saber se o nosso contrato tem a refeição vegetariana ou não tem. Nós estamos a falar de um mega contrato, de uma das maiores empresas do país. Acham que a Câmara dizer “olhem, precisamos de uma refeição vegetariana” é um problema para alguma empresa. Ou para nós que temos um contrato para pagar é algum problema para alguém? Eu não vou buscar as minhas competências técnicas de engenheiro zootécnico para dizer o que eu acho deste tipo de alimentação. Mas garantir-vos em absoluto que os Senhores Pais que querem alimentar os seus filhos naquilo que é a nossa área de responsabilidade, com refeições vegetariana, está muito bem no nosso município, que envolve as escolas, a Câmara e a empresa de prestação de serviços.

Quanto ao preço. O senhor deputado que tem muita influencia, até conseguiu dois milhões de euros e um euro para fazer canis em Portugal, que é um homem com grande influência política sobre o governo, contenta-se com pouco. Isso é que é pena.

Eu defendo há muito tempo que é preciso modificar a legislação das refeições em Portugal. Porque como ela está nos termos dos condicionalismos da contratação pública, o que é que fazemos quando lançamos um concurso? Fixamos o preço máximo, mas o mercado para responder ao concurso vai baixar o preço. Onde é que se tira? Tira-se na qualidade.

Eu defendo um modelo diferente, radicalmente diferente, que não pode ser o da contratação pública normal. É em que eu fixo um valor mínimo, como era antigamente Código anterior, em que nós fixávamos um valor mínimo e as empresas davam daí para cima. Porque nesta questão das refeições, ainda por cima de crianças e adolescentes, desculpem lá, esta guerra do preço não pode. E nós exigimos que haja um patamar de qualidade mínimo. Que não é da qualidade da refeição que está má. É o da construção do preço. Porque há um limite para baixar o preço de uma refeição.

Era isto que era importante discutir, que houvesse propostas objetivas que mudassem isto, porque esta contratação pública aplicada a certas coisas (e é capaz de estarmos a falar da mais critica) está completamente errada. Mas sabem quem é que quer mudar isto? Ninguém. Nem a maioria parlamentar atual, nem a maioria parlamentar anterior, ninguém. Então vamos dizer mala das empresas em que lhe dizem “a refeição é um euro e meio” e elas esgatanham-se todas porque tem de vir com um euro e qualquer coisa porque tem de cumprir a lei. Se disserem “eu faço um euro e setenta” pumba, fora do concurso.

É bom sermos objetivos e concretos. Houve uma participação no nosso município que está resolvida. E temos de facto um sistema que funciona bem. Se fizéssemos aqui uma estatística do que estávamos a falar, enfim. Estamos aqui a investir um tempo infinito pro algo que representa zero, zero, vírgula não sei quantos zeros, até chegar ao um. Bem, cada um entretém-se com o que quer. Acabámos por nos entreter durante meia hora com algo que tem de facto uma importância ridícula e que está devidamente gerida no nosso município. Seja uma só criança, um só pai, uma só mãe que o quer, temos perfeita capacidade e um sistema a funcionar para que esse pai ou essa mãe quer que o seu filho seja alimentado com uma refeição vegetariana.”

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN)⁰⁹²

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁹³ a Proposta B, do ponto 15 – Propostas de Recomendação à Câmara - anunciada pelo grupo municipal PAN, sendo a mesma rejeitada, com vinte e dois votos contra (PSD16+CDS6), doze abstenções (PS11+PCP1), três votos a favor (BE2+PAN1).

Não houve declarações de voto.

Proposta C)

Continuando, o Presidente da Mesa deu a palavra ao proponente⁰⁹⁴ para apresentação da proposta C.

Vogal Rui Alvarenga (PAN)⁰⁹⁵

“Obrigado Senhor Presidente. A proposta apresentada visa restituir equilíbrio ao regulamento municipal das habitações sociais, propriedade do município de Aveiro.

No que se refere à interpretação que este documento regulador faz do artigo 17º do decreto-lei n.º 312/2003, de 17 de Dezembro, relativamente à manutenção dos animais de companhia de raças consideradas potencialmente perigosas.

Independentemente do cumprimento de todos os aspetos exigidos por Lei a manutenção deste tipo de animais de companhia, está categoricamente proibida nestas habitações.

Acresce que a ação discricionária levanta ainda mais facilidades às famílias, potenciando no limite mais abandonos ou no mínimo, mais entradas nos abrigos já superlotados, porquanto os cidadãos têm que tomar a opção de manter a casa ou o animal.

Esta iniciativa visa recomendar ao executivo municipal a eliminação do artigo 27º do referido regulamento, emprestando um papel mais pedagógico e menos punitivo ação da Câmara Municipal de Aveiro e possibilitar que os moradores das habitações sociais tenham oportunidade de cumprir exatamente o que é exigido por lei. Uma vez cumprida a Lei não deverão ser expulsos ou multados. Obrigado Senhor Presidente.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁹⁶

Vogal Virgínia Matos (BE)⁰⁹⁷

Vogal António Neto (BE)⁰⁹⁸

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰⁹⁹

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:¹⁰⁰

“Muito telegraficamente. Eu confio na boa-fé do proponente e portanto nesse suposto eu creio que o PAN vai retirar esta proposta — porque os seus pressupostos são falsos.

E entendo eu, compreendo o lapso do proponente quando cita o projecto-lei296 que brevemente entrará em vigor, não é verdade porque para já foi aprovado na generalidade e nada garante que venha a ser aprovado nos seus termos. Mas sobretudo e mais grave é que esse projeto não diz nada que o proponente diz que existe.

O proponente faz uma confusão. Há pouco citou o deputado do PAN e o deputado do PAN é de facto um deputado profícuo, mas que alterou esta proposta a 11 de Maio de 2017 e ela hoje diz coisa bem diversa do que dizia no texto original. Texto original esse que foi apresentado e baixou sem votação porque manifestamente não tinha o acolhimento de ninguém. E o texto que veio a ser submetido a votação na generalidade em junho de 2017

(e que mereceu o voto contra do PSD e CDS e aprovado pelos demais partidos) diz coisa bem diversa.

Diz exatamente no ponto um que “ninguém possa ser discriminado na habitação por ter animais de companhia”. E ponto dois “o disposto no número anterior não obsta a aplicação de demais normas que respeitem às condições em que é permitida a detenção de animais perigosos ou potencialmente perigosos”.

Ou seja, o próprio projeto do PAN aprovado na generalidade na Assembleia da Republica, refere que as normas que se aplicam à condição de detenção de animais perigosos não prejudicam e portanto, se manterão. E, portanto, a existência de regulamentos, sejam de condomínio ou sejam municipais, que proíbam a posse de animais potencialmente perigosos se mantém tal como está. E portanto, dizer, como se dizia no texto original que deixou de existir há mais de seis meses é exatamente o contrário do que aqui se pressupõe.

Porque há uma conclusão (e termino), nada na lei existe hoje ou virá algum dia a existir, que contenha o direito à detenção de animais perigosos em frações de prédios urbanos, como parece de meridiana clareza. E estou particularmente à vontade porque até votei favoravelmente, como fui subscritor, das propostas que alteraram e atualizaram o regime dos animais. Mas manifestamente não é a mesma coisa ter um animal de companhia ou ter um animal potencialmente perigoso a conviver numa fração.”

Vogal Raúl Martins (PS)¹⁰¹

Vogal Pires da Rosa (PS)¹⁰²

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD)¹⁰³

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:¹⁰⁴

“Obrigado Senhor Presidente. O PAN vai deixar só uma nota. Obviamente vai anuir na proposta do senhor deputado Filipe Neto Brandão, em função do lapso da citação da lei. Não vai retirar em função de toda a panóplia das coisas que foram aqui ditas centrando o animal e isentando o comportamento humano que detém o animal. Portanto o cerne da questão aqui é este e continuamos com a ideia falaciosa de que o problema são os animais e a culpa é dos animais.

Portanto enquanto a discussão for essa estamos muito, muito longe de resolver o problema. Obrigado.”

O Proponente da Proposta (PAN) retirou¹⁰⁵ a mesma, depois das intervenções.

Proposta D)

Para completar, o Presidente da Mesa deu a palavra ao proponente¹⁰⁶ para apresentação da proposta D.

Vogal Rui Alvarenga (PAN):¹⁰⁷

“De acordo com o artigo 34º do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública de Aveiro, é proibido alimentar qualquer animal na via pública, constando as respectivas coimas no artigo 60º deste mesmo regulamento.

Nesta fase de transição da aplicação da Lei 8/2017 de 3 de Março, e uma vez que o Município não tem Centro de Recolha Oficial e não iniciou ainda as medidas de prevenção, o PAN considera que este tipo de ação é contraproducente e até contraditória.

A ideia de que, se não os alimentarmos os animais se afastarão, é incorreta. Os animais, particularmente os gatos, são territoriais e em vez de se afastarem, tenderão a arriscar mais em função do aumento do seu desespero.

Lembramos que a portaria nº 146/2017, de 26 de Abril prevê no seu artigo 9º, a implementação dos programas (CED), Capturar-Esterilizar-Devolver. Estes programas permitem proteger os animais e garantir o seu direito à vida, reduzir a sobrepopulação; promover uma mudança real na qualidade de vida dos animais e melhoria do ambiente na cidade; potência a sociabilização dos animais e a sua aceitação pelos moradores e não menos importante, alivia a carga emocional das pessoas que tratam dos animais, porquanto deixam de ser vistos como delinquentes.

Por outro lado, reconhecemos que estes programas encerram alguma morosidade em termos de resolução, porquanto o método é muito cansativo e carece de muitos recursos; exige diagnóstico da situação e intervenção estratégica no grupo ou colónia inteira; ou seja, os resultados não são imediatos, mas de longo prazo. E neste campo, a Câmara Municipal poderia aproveitar o trabalho que já está a ser realizado precisamente por estes cidadãos, que mais não são do que voluntários.

A melhor forma de evitar que os animais se multipliquem é se forem tratados, alimentados, e encaminhados para zonas mais seguras, para eles, e para a população, enquanto se articulam soluções para a sua recolha, esterilização e posterior adoção.

Por conseguinte, é fundamental que se elimine do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública de Aveiro a proibição de alimentação de qualquer animal na via pública, e complementarmente, se crie a figura do “animal comunitário”, mediante permissão prévia, cuja guarda, detenção, alimentação e cuidados médico-veterinários sejam assegurados por moradores, associações zoófilas legalmente estabelecidas ou voluntários, interessados no seu bem-estar objetivo.

A presente proposta não pode ser dissociada da intencionalidade que o Executivo Municipal anuncia no seu Plano e Orçamento para 2018. Todas estas medidas são preventivas e estão interligadas e dependentes de um plano coerente e assertivo que julgamos que o Executivo Municipal está disposto a protagonizar.

Membros da Assembleia

Vogal Virgínia Matos (BE)¹⁰⁸

Vogal António Neto (BE)¹⁰⁹

Vogal Jorge Greno (CDS)¹¹⁰

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)¹¹¹

Vogal Raúl Martins (PS)¹¹²

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)¹¹³

Vogal Rui Alvarenga (PAN)¹¹⁴

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação¹¹⁵ a Proposta D, do ponto 15 – Propostas de Recomendação à Câmara - anunciada pelo grupo municipal PAN, sendo a mesma rejeitada, com vinte e dois votos contra (PSD16+CDS6), doze abstenções (PS11+PCP1), três votos a favor (BE2+PAN1).

Não houve declarações de voto.

Não havendo mais intervenções, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando qualquer oposição.¹¹⁶

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, verificando-se um pedido de intervenção.

Vogal Filipe Brandão (PS)¹¹⁷

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada¹¹⁸ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, o Presidente da Mesa¹¹⁹ deu por encerrada a Sessão Ordinária Dezembro.

Eram 01:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2017.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal do núcleo do Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais, que a elaborei nos termos legais.

(04:30)